ANO XLIII Nº 013 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidação e Consumidor
PROCON/MA 01
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
ALTERAÇÃO
Brasil Atacado da Construção Ltda
ATAS
Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do
Maranhão e Outras
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros24 e 61
COMUNICAÇÕES
Alex Borth e Outras
CONTRATOS
Procuradoria Geral do Estado e Outros
CONVOCAÇÕES
Fazenda Modelo S/A e Outra54
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA e Outro54
EDITAIS
Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA e Outro55
EMENDA
Câmara Municipal de Santa Inês - MA
ERRATAS
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras 58
LEI
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA59
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 59
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro
occidana de Estado da Dadde e Odifo

Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimonial da Empresa 55 Soluções S.A

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019. PROCON/MA. PROCESSO: Nº 133419/2017- PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ Nº 06. 191 .001/0001-47 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar a instalação de uma Unidade do PROCON/MA, no município de Santa Luzia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de coope-

ração entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2019 e termina em 15 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS,** CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, **FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ,** CPF: 031.943.033-25, **PREFEITA DE SANTA LUZIA. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA-**Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 044/2018, firmado em 09 de abril de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA, CNPJ: 41.385.535/0001-05, sediada na Est BR 135 KM 436, nº 01, Bairro Chapadinha, Colinas - MA, CEP: 65.690-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VI-GÊNCIA: De sua assinatura até 09 de abril 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 44.90.51 - 15.451.0501.1007.0000 Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Públicos - CONVÊNIO Nº 019/2017 UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 262684/2017-SINFRA. VALOR: R\$ 2.083.465,37 (dois milhões e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de outubro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 067/2018. UGCC/SINFRA. PROCESSO N°. 278310/2018. SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bom Futuro, nº 1422, Entroncamento, Imperatriz/MA. **DO OBJETO** DO CONTRATO: "Reforma e adaptação do prédio do colégio Marcelino Champagnat (antigo colégio marista) onde funcionará o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -IEMA São Luís - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às



fls. 35 a 40 do Processo nº 278310/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 45,29% (quarenta e cinto vírgula vinte e nove por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.164.946,64 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 2.2 Já a supressão é de -2,94% (menos dois vírgula noventa e quatro por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -75.780,58 (menos setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de 42,35% (quarenta e dois vírgula trinta e cinco por cento), equivalente a R\$ 1.089.166,06 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 3.660.922,69 (três milhões. Seiscentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, portador da cédula de identidade de nº 19633662002-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, pela SINFRA e VALDINE DINIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 767.021.463-53 e RG nº. 49003595-7 SESP/ MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na condição de representante da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LT-DA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada à Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residentes nesta Capital, e de outro lado a EMPRESA INSTITUTO EUVAL-DO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ nº. 06.303.549/0001-31, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, 4º andar, Ed. FIEMA, retorno da Cohama, São Luis/MA, neste ato representada por MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA, brasileiro, casado, economista, natural de São Paulo/SP, inscrito no CPF nº 475.332.263-72 e RG 1223581 SSPSP, residente e domiciliado à Rua Arlindo Menezes, nº 18, Condomínio Lara Lioto, nº 02, Olho d'água, São Luís/MA, doravante CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.206.300,00 (um milhão, duzentos e seis mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: GESTPROGMAN; ITEM: 39502; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 118; PROJETO: 4450;. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRIT-TO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro e MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA representante do INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/ 2016/ UEMA-SUB-ROGAÇÃO Nº 006/2017-UEMA-UEMASUL - PROCESSO Nº 160349/2018-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Guterres Construções e Comércio LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 01.344.210/0001-60; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto as PROR-ROGAÇÕES do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato nº 037/2016-UEMA, SUB-ROGAÇÃO 06/2017- UEMA/ UEMASUL, firmado entre as partes, em 16/03/2017; AMPARO LE-GAL: com fundamento no artigo 57. §§ 1º e 2º, e incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e por tudo que consta no processo nº 160349/2018. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução da Obra em 180 (cento e oitenta) com vencimento em 30/06/2019), e o Prazo de Vigência do Contrato em 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 06/08/2019; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Professor MSc Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Magnífico Reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o nº 336.867.263-00, pelo CONTRATADO Ozório Guterres de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 665.566.353-91. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 001, em 16.01.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 0195957/2016. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 028/2016/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTA-DUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-A-GED/MA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - COMSERV. OBJETO Fica alterado e suprimido o quantitativo de 210,41m2 de área interna e 108,67m2 de área externa, o que corresponde à área da Unidade Regional de São Luís, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira e Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, conforme permissivo no art.65 da Lei nº 8.666/93 e contados a partir da data de assinatura deste termo. Parágrafo Único. As áreas totais com a supressão acima corresponderão ao seguinte: a) Área Interna – 1.840,54m2; b) Área Externa – 96,83m2; c) Esquadrarias Interna/Externa – 477,00m2. VALOR: O valor mensal do objeto passará dos atuais R\$ 12.138,80 (doze mil centro e trinta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 10.716,56 (dez mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a supressão do valor em 11,72% (onze e setenta e dois por cento). As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA e a Sra. Candida Pestana Rodrigues, CPF nº 619.494.343-20, Representante legal da Contratada. Giuliano Araújo da Silva - Assossssor Jurídico Aged/Ma

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2017. DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223.415/2018/EMSERH – DO



- Prefeito Municipal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 16/01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda-DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2019 com término previsto para 18/01/2020 - DATA DA ASSINATURA: 15.01.2019 - DO VALOR DO TERMO ADI-TIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 307.333,56 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) - DA DESPESA: 4.3.02.01.47 – Serviço de Limpeza Higiene e Conservação - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: NACIONAL SOLU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes Da Silva – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Livio Ferreira Feitosa. São Luís (MA), 15 de janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESAT C E TORRES - ME. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 285.218/2016/EMSERH - OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é alterar o Contrato nº 021/2018-DC/ EMSERH, concernente a sua Cláusula Sétima – "DA VIGÊNCIA" - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993. - DATA DA ASSINATURA: 14.01.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRA-TANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: T C E TORRES - ME. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. TACIANE COSTA ESTEVES TORRES. São Luís (MA), 16 de janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 98/2018. DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MA-RANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MALKA VIGILÂNCIA ARMADA PRIVADA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261.830/2018/EMSERH -**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor do Contrato nº 98/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 01/03/2018, nos termos previstos da Cláusula Segunda c/c Cláusula Vigésima Primeira-DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 369.060,00 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta reais)-UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa. 4-3-02-01-07-Serviços Terceirizados-Vigilância e Segurança-DATA DA ASSINATURA: 16.01.2018- BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante (fls. 88), exarada no Processo Administrativo nº 261.830/2018/EMSERH e encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 57 c/c § 1°, do artigo nº 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CONTRATADA: Empresa Malka Vigilância Armada Privada Ltda-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sra. Natália Rodrigues Mendes. São Luís (MA), 16 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 001/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: AUTO POSTO JG LTDA - ME., Inscrita no CNPJ nº (09.410.568/0001-55). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 58.243,45, totalizando o valor global do contrato para R\$ 291.217,25. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

trato: 05 de Novembro de 2018. AJURICABA SOUSA DE ABREU

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2018 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Plane jamento e Gestão Tributaria e a empresa STILUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.001.621/0001-39. DO PRAZO E VALOR: A CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o prazo de ajuste de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019, conforme reza art. 57, II e art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93. O valor do contrato não sofrerá nenhuma mudança conforme exposto no processo de solicitação de aditivo. DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço com máquinas pesadas (com operador/ combustível) e equipamentos em geral, conforme descrito no anexo I do contrato nº 078/2018 – SEFIN. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: A despesa decorrente do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária descrita no contrato principal. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo da prestação de serviço, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Valdinei Gonçalo Martins Filho (Locadora).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2018. SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa STILUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.001.621/0001-39. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 05 (cinco) meses, de 01/01/2019 à 31/05/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 05 de dezembro de 2018, subscrita pelo Fiscal de Obras e com anuência do Secretario de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária descrita no contrato principal. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Valdinei Gonçalo Martins Filho (Locadora).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2018 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa BARA CONSTRUÇÕES



E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.439.967/0001-49. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 06 (seis) meses, de 01/01/2019 à 30/06/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 26 de novembro de 2018, subscrita pelo Fiscal de Obras e com anuência do Secretario de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, de acordo com o art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária descrita no contrato principal. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e André Natividade Batista (Locadora).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017-SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.321.416.0001/37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original. DO PRAZO E VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. O valor unitário corresponde a R\$ 8.091,31 (oito mil, noventa e um reais e trinta e um centavos), conforme reajustado no segundo aditivo, totalizando o valor mensal de R\$ 24.273,93 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.129.013 9.2345.0000;3.3.90.39.00.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067-B/2017- SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planeja mento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.321.416.0001/37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original. DO PRAZO E VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. O valor mensal corresponde a R\$ 11.070,20 (onze mil, setenta reais e vinte centavos), conforme reajustado no segundo aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.39.00.**DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Francisco de Sousa (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2018.SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planeja mento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPOR-

TES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.321.416.0001/37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira e Quinta do Contrato Original. DO PRAZO E VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. O valor mensal corresponderá a R\$ 6.903,43 (seis mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), conforme reajustado realizado. DO REA-JUSTE DE PREÇOS: Na cláusula Terceira do referido contrato será acrescentado o seguinte parágrafo: "Após o período de 12 (doze) meses, contados à partir da data fixada no referido edital para apresentação da proposta de preços, o preço do objeto ainda não executado a contar da data em que foi pedido pela empresa contratada poderá ser reajustada de acordo com o índice oficial". DO VALOR: O preço do contrato acima mencionado fica reajustado em R\$ 6.903,43 (seis mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos) mensal, conforme pedido apresentado pela contratada, representando o reajuste em 5,9349% no valor do item 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.39.00.**DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO OUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2018 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPOR-TES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.321.416.0001/37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original. DO PRAZO E VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. O valor mensal corresponde a R\$ 10.063,81 (dez mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme reajustado no primeiro aditivo. DA DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.39.0 0 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.39.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.9 $0.39.00\ 04.123.0051.1025.0000; 3.3.90.39.00. \textbf{DAINALTERABILI-}$ DADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATU-RA: 26/12/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018. SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPOR-TES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.321.416.0001/37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original. DO PRAZO E VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos), conforme reajustado no primeiro aditivo. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.0 0.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que



todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DE ASSINATURA**: 26/12/2018. **DO FORO**: Comarca de Balsas. **ASSINATURAS**: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DO FOMENTO N. º001/ 2018. 1º TERMO DE ADITIVO ao termo de fomento da Parceria que entre si celebram o município de Vargem Grande/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande/MA, para os fins que específica. O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Oliveira Barros e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE - APAE/ MA, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.231.922/0001-59, com sede nesta cidade, à Rua São Benedito, nº 855, Centro, Vargem Grande (MA),neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Daiane da Conceição dos Santos, CPF 603.032.323-74, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMEN-TO, inexigindo a realização de Chamamento Público, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, conforme cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEI-**RA – DO OBJETO.** O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE/MA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes com necessidades educacionais. Assim, será realizado o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla, inclusos ou não em classes comuns do ensino regular e atuará sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito. CLÁUSULA **SEGUNDA** – **DA VIGÊNCIA.** 6.1 O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 01 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019. Vargem Grande – Maranhão 01 de janeiro de 2019. José Carlos de Oliveira Barros - Prefeito Municipal. Domingos Thiago Braz de Carvalho - Secretário de Educação Interino. Daiane da Conceição dos Santos - Presidente da APAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J C MARTINS E CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 13.255.766/0001-69). OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 20/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; MARCIO RICARDO SANTOS GUAYANAZ – Representante Legal.

RESENH DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI - ME (CNPJ Nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 16/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos para o Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01.02.2019 a 31.01.2020. TURILÂNDIA/MA, 15 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - MA

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 03/2016 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES – Representante Legal.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 01/2017 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente de Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA – Representante Legal.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 02/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e



suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA – Representante Legal.

ALTERAÇÃO

BRASIL ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 07.316.228/0001 - 34 NIRE 21200577112

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO. POTI-GUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.778.591/0001-09, com seu Contrato Social arquivado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200534961, sediada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Caminho da Boiada, nº 354-A, Centro, CEP 65.025-200, representada por seu administrador não sócio Sr. Marcelo Júlio Vieira Brasil, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1965, residente e domiciliado à Av. São Marcos, Ed. Two Tower, S/N, Apto. 300, Bairro São Marcos, CEP 65.077-310, São Luís/MA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 057485812015-6, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 120.604.808-50; RBRASIL PARTICIPA-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.762.894/0001-03, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 18/05/2017 sob o nº 21200963578, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Franceses, nº 35, Letra B, bairro Santo Antonio, CEP 65.036-284, representada por seu sócio administrador Sr. Marcelo Júlio Vieira Brasil, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1965, residente e domiciliado à Av. São Marcos, Ed. Two Tower, S/N, Apto. 300, Bairro São Marcos, CEP 65.077-310, São Luís/MA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 057485812015-6, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 120.604.808-50; e REGINA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL, brasileira, administradora de empresas, natural de Suzano/SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1970, residente e domiciliada à R. das Figueiras, Bloco C, Apto. 402, Condomínio Jasmim, Bairro São Francisco, CEP 65.076-150, São Luís/MA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 028802442005-4, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 120.604.808-50. Únicas sócias componentes da sociedade empresária denominada BRASIL ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.228/0001-34, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida dos Franceses, nº 35, Bairro São Cristóvão/Tirirical, CEP 65.036-284, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 04/04/2005 sob o nº 21200577112; RE-**SOLVEM**, através deste instrumento, **ALTERAR** o seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia REGINA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL, possuidora de 452.000 (quatrocentas e cinquenta e duas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) retira-se espontaneamente da sociedade, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), liquidando integralmente as suas quotas, tendo notificado sua retirada às sócias remanescentes e à sociedade com 60 (sessenta) dias de antecedência à presente data, nos termos exigidos pela legislação citada e conforme Notificações datadas de 25/06/2018, anexas ao presente instrumento. Parágrafo Primeiro: Em decorrência da retirada da sócia REGINA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL, fica acordado que o pagamento de seus haveres ocorrerá pela transferência, em seu favor, do bem imóvel constante da Matrícula nº 55.763, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, assim discriminado: "IMÓVEL: Constituído pelo terreno próprio desmembrado de área maior, denominado de Segunda Porção, com 6.684,11 m², situado à margem da Estrada Nova do Olho D'Água, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: -medindo do ponto E ao ponto F, frente ao Nordeste, com ângulo interno de 96°30' e rumo de 76°30' NE, limita-se com a mesma Rodovia MA-53 – Caratatiua-Olho D'Agua e mede 60,00 m (sessenta metros); do ponto F ao ponto G, lateral direita a noroeste, com ângulo interno de 83º45' e rumo de 19º45' NW, limitando-se com terreno de terceira porção, onde está uma residência, mede 114,50 m; do ponto G ao ponto H, fundo a sudoeste com ângulo interno de 90°45' e rumo de 71°00' SW, limita-se com terreno do Sítio Pimenta e mede 60,00 m, do ponto H ao ponto F, lateral esquerda a sudeste, com ângulo interno de 89º00' e rumo de 20°00' SE, limita-se com terreno de primeira porção, onde está esta a Fábrica e mede 109,00 m; tendo a configuração geométrica de um polígono irregular.", pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Parágrafo Segundo: Em consequência, o capital social será reduzido na proporção das quotas pertencentes à sócia retirante, considerando a liquidação das mesmas e o pagamento dos haveres conforme o Parágrafo Primeiro desta cláusula. Parágrafo Terceiro: A sócia retirante dá, à sociedade e às sócias remanescentes, plena, rasa, e integral quitação de seus haveres, para nada mais reclamar, em tempo algum, de haveres ou outros créditos sociais. CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia RBRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, aumenta sua participação com a subscrição de 347.000 (trezentas e quarenta e sete mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações dispostas na Cláusulas Primeira e Segunda, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, que era composto por 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), passa a ser composto por 5.995.000 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 5.995.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), assim dividido entre os sócios remanescentes:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%	
POTIGUAR MATERIAIS DE	3.532.380	3.532.380.00	58.92%	
CONSTRUÇÃO LTDA.	3.332.360	3.332.380,00	38,9270	
RBRASIL PARTICIPAÇÕES E	2.462.620	2.462.620,00	41.08%	
EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.462.620	2.462.620,00	41,08%	
TOTAL	5.995.000	5.995.000,00	100,00%	

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a admitir a designação de administradores não sócios. CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, passa a ser exercida por MARCELO JÚLIO VIEIRA BRASIL, na qualidade de administrador não sócio, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e presente contrato. Parágrafo Primeiro: Os administradores terão mandato por tempo indeterminado e terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício. Parágrafo Segundo: Os administradores, isoladamente, poderão nomear procuradores "ad judicia" "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazos de validade. Parágrafo Terceiro: Fica autorizado o uso da denominação social além dos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, naqueles relacionados a empresas ligadas às sócias ou



aos seus cônjuges, podendo, para tanto, a administração fazer uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias a favor desses terceiros ou ligados. Parágrafo Quarto: Os administradores poderão, isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade. CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social originário e suas posteriores alterações, que não colidirem com as disposições deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas. CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO POTIGUAR MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.778.591/0001-09, com seu Contrato Social arquivado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200534961, sediada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Caminho da Boiada, nº 354-A, Centro, CEP 65.025-200, representada por seu administrador não sócio Sr. Marcelo Júlio Vieira Brasil, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1965, residente e domiciliado à Av. São Marcos, Ed. Two Tower, S/N, Apto. 300, Bairro São Marcos, CEP 65.077-310, São Luís/MA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 057485812015-6, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 120.604.808-50; e RBRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.762.894/0001-03, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 18/05/2017 sob o nº 21200963578, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Franceses, nº 35, Letra B, bairro Santo Antonio, CEP 65.036-284, representada por seu sócio administrador Sr. Marcelo Júlio Vieira Brasil, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1965, residente e domiciliado à Av. São Marcos, Ed. Two Tower, S/N, Apto. 300, Bairro São Marcos, CEP 65.077-310, São Luís/MA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 057485812015-6, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 120.604.808-50. Únicas sócias componentes da sociedade empresária denominada BRASIL ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.228/0001-34, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida dos Franceses, nº 35, Bairro São Cristóvão/Tirirical, CEP 65.036-284, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 04/04/2005 sob o nº 21200577112; RESOLVEM, através deste instrumento, ALTERAR o seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de BRASIL ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁU-SULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Av. dos Franceses, nº 35, Bairro São Cristóvão/Tirirical, CEP 65.036-284, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de materiais para construção e, como atividade secundária, o comércio atacadista de produtos farmacêuticos e de uso veterinário. CLÁUSU-LA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades após o registro na Junta Comercial do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, composto por 5.995.000 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 5.995.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), é assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
POTIGUAR MATERIAIS DE	3.532.380	3.532.380,00	58,92%
CONSTRUÇÃO LTDA.			
RBRASIL PARTICIPAÇÕES E	2.462.620	2.462.620,00	41,08%
EMPREENDIMENTOS LTDA.			
TOTAL	5.995.000	5.995.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade admite a designação de administradores não sócios. CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, é exercida por MARCELO JÚLIO VIEIRA BRASIL, na qualidade de administrador não sócio, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e presente contrato. Parágrafo Primeiro: Os administradores terão mandato por tempo indeterminado e terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício. Parágrafo Segundo: Os administradores, isoladamente, poderão nomear procuradores "ad judicia" "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazos de validade. Parágrafo Terceiro: Fica autorizado o uso da denominação social além dos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, naqueles relacionados a empresas ligadas às sócias ou aos seus cônjuges, podendo, para tanto, a administração fazer uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias a favor desses terceiros ou ligados. Parágrafo Quarto: Os administradores poderão, isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade. CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, que será aprovado através de reunião dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro. CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se espontaneamente da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 1.029 da Lei nº 10.406/2002.CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do sócio extingo, ou então, recebendo todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez)prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Parágrafo Único: As quotas liberadas pelos herdeiros do sócio pré-morto, pela manifestação de não integrarem a sociedade, poderão ser adquiridas por terceiros estranhos à sociedade. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade



mercantil por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.CLAU-SULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade se regerá pelas cláusulas ajustadas neste Contrato Social, pelos Arts. 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 (Sociedade Limitada) e, supletivamente, pelas normas do Código Civil que tratam das Sociedades Simples.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, processando-se em seguida os devidos registros. São Luís/MA, 27 de agosto de 2018. POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. RBRASIL PARTICI-PAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sócia-Marcelo Julio Vieira Brasil. Sócia-Marcelo Julio Vieira Brasil. REGINA HAMA-GUCHI VIEIRA BRASIL-Sócia Retirante. MARCELO JULIO VIEIRA BRASIL-Administrador Não Sócio. Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo OAB/PR nº 33.150

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	_
RG:	RG:	
CPF	CPF:	

ATAS

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GES-TOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO (CGP), REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2018. Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2018, no Salão de Atos do Palácio dos Leões - São Luís/MA, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, doravante chamado de CGP, oportunidade em que estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Secretário de Governo e vice-presidente do Conselho Gestor, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, os Secretários de Estado MARCELLUS RIBEIRO ALVES (SEFAZ); CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA (SEPLAN); MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA (SEAP), o Secretário-Chefe da Casa Civil RODRI-GO PIRES FERREIRA LAGO e o Procurador-Geral do Estado do Maranhão, RODRIGO MAIA ROCHA. Abertos os trabalhos, foi justificada a ausência do Presidente do Conselho, o Governador do Estado, FLÁVIO DINO. Passou-se, em seguida, ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) Introdução acerca das Parcerias Público-Privadas (PPP) e do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); (ii) Apresentação e deliberação do relatório referente ao PMI de "Construção de 4 (quatro) Unidades Prisionais De Ressocialização Modelo", elaborado por sua comissão de análise; (iii) apresentação e deliberação referente ao relatório do PMI de "Instalação, operação e manutenção de infraestrutura de Rede Óptica de Transporte de Dados e Serviços em Protocolo de Internet para a conexão de pontos de interesse da Administração Pública Estadual", chamado de Cinturão Digital, elaborado por sua respectiva comissão de análise; e (iv) Encaminhamentos finais. Apresentada e discutida a pauta, o Conselho resolveu, acolhendo questão de ordem suscitada em razão da complexidade da matéria, pelo agendamento de outra reunião para deliberação sobre os itens ii e iii. Foram objeto de apreciação e aprovação pelo Conselho os seguintes itens: a) ratificação das portarias de nomeação dos membros da UPPP: Diego Robert Maranhão Santos, Jhonatas Mendes Silva, Paulo Roberto de Araújo Ramos, André Corrêa de Souza, Izabel Campos Ferreira, Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima, Pollyana Martins Pacheco dos Santos Lima (Portarias SEGOV nºs 47/2017, 79/2017 e 28/2018); b) delegação da produção do Plano Estadual de PPP à UPPP, nele incluindo-se os projetos de PPP Prisional e Cinturão Digital desde o presente momento; c) formação de Grupo de Trabalho Intersecretarial, com a indicação de representantes de cada órgão componente do CGP, para acompanhamento da modelagem final dos projetos de PPP aprovados; d) realização de esforços para capacitação de agentes públicos dos órgãos integrantes do CGP no tema de Parcerias, com o indicativo de elaboração de eventos no tema; e) inclusão das PPPs aprovadas nos devidos instrumentos orçamentários, a fim de realizar todos os ditames legais necessários, conforme Lei Complementar nº101/2000. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião e lavrada a presente ata. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-Secretário de Estado de Governo. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA-Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento. MARCELLUS RIBEIRO ALVES-Secretário de Estado da Fazenda RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO-Secretário- Chefe da Casa Civil. RODRIGO MAIA ROCHA-Procurador Geral do Estado. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EXTRATO DA ATA DA 3º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO MA-RANHÃO (CGP), REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018. Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018, no Salão de Atos do Palácio dos Leões - São Luís/MA, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, doravante chamado de CGP, oportunidade em que estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Secretário de Governo e vice-presidente do Conselho Gestor, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, os Secretários de Estado MARCELLUS RIBEIRO ALVES (SEFAZ); CYNTHIA CE-LINA DE CARVALHO MOTA LIMA (SEPLAN); MURILO AN-DRADE DE OLIVEIRA (SEAP), a Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos e Legislativos LETÍCIA CRISTINE RIBEIRO PINHEIRO, representando o Secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, e a Procuradora do Estado, ANA CLEIA CLIMACO, representando o Procurador-Geral do Estado, RODRIGO MAIA ROCHA. Abertos os trabalhos, foi justificada a ausência do Presidente do Conselho, o Governador do Estado, FLÁVIO DINO. Passou-se, em seguida, ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) leitura e assinatura da ata da última reunião realizada no dia 12 de julho de 2018; (ii) apresentação e deliberação referente ao relatório do PMI de "Instalação, operação e manutenção de infraestrutura de Rede Óptica de Transporte de Dados e Serviços em Protocolo de Internet para a conexão de pontos de interesse da Administração Pública Estadual", chamado de Cinturão Digital, elaborado por comissão de análise própria; (iii) apresentação e deliberação do relatório referente ao PMI de "Construção de 4 (quatro) Unidades Prisionais De Ressocialização Modelo", elaborado por comissão de análise própria; (iv) encaminhamentos finais. Apresentada e discutida a pauta, o Conselho resolveu, por unanimidade, aprovar o relatório da equipe técnica referente ao PMI Cinturão Digital que indicou a adoção dos estudos elaborados pela empresa DB3 como base para a modelagem final da PPP. Contudo, foram consignadas as seguintes ressalvas: 1) Adaptação da modelagem Econômica- Financeira com teto mensal de contraprestação no valor de R\$ 5,5 milhões, sendo possível a ampliação do prazo de concessão para o máximo de 30 anos, e havendo necessária participação do Estado nas receitas acessórias (mínimo de 5%); 2) Adaptação da modelagem técnica: Revisão dos indicadores de desempenho e segurança da rede de modo a conter um equilíbrio entre qualidade do serviço prestado e a contraprestação (revisão dos indicadores SLA), integração e aprimoramento dos sistemas de moni-



toramento de ativos e gerenciamento de falhas; Reserva mínima para o Estado de dois pares de fibras exclusivas ao tráfego de dados do Governo; 4) Equilíbrio dos riscos suportados pela Concessionária e pelo Poder Concedente (Matriz de riscos); 5) Sondagem do mercado de financiadores acerca de garantias mais atrativas para o projeto (revisões de garantias); 6) Possibilidade de contratação de consultoria para auxiliar na modelagem final dos estudos e possibilidade de rediscutir junto à empresa responsável pelo Projeto selecionado modificações e adequações na modelagem (Formas de Adequações dos Estudos).Em seguida, no que tange ao exame do relatório do PMI para a construção de 4 (quatro) novas Unidades Prisionais, elaborado pela Comissão de Análise da SEAP, foi aprovado no concernente a adoção dos estudos elaborados pela empresa Braykes como base para a modelagem final do projeto, devendo ser observado, na modelagem final, as ressalvas realizadas pela própria Comissão de Análise. O Conselho Gestor entendeu pela possibilidade de negociar uma consultoria dos dois projetos em conjunto, a fim de ganho em escala. Deliberou-se, em caráter de encaminhamentos finais, pelo seguinte: a) Adoção do projeto apresentado pela DB3 como base para o desenvolvimento do Projeto Cinturão Digital e pela adoção do projeto apresentado pela Braykes PPP como base para o desenvolvimento do Projeto para "Construção de 4 (quatro) Unidades Prisionais De Ressocialização Modelo", ressalvando-se, em ambos casos, a necessidade de correções a serem realizadas pela própria empresa, bem como a possibilidade de contratação de consultoria externa para a adequação da modelagem econômico-financeira; b) Possibilidade de celebração de parcerias com entidades de referência dos respectivos ramos para apoio na modelagem técnica; c) Prospecção de financiadores e possíveis parceiros públicos e/ ou privados; d) Realização de esforços para capacitação de agentes públicos dos órgãos integrantes do CGP no tema de Parcerias, com o indicativo de elaboração de eventos no tema; e) Elaboração do Plano Estadual de PPP, por meio da Unidade de Parcerias Público-Privadas, nele incluindo ambos os projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. ANTONIO DE JE-SUS LEITÃO NUNES-Secretário de Estado de Governo. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA-Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.MARCELLUS RIBEIRO ALVES-Secretário de Estado da Fazenda.LETÍCIA CRISTINE RIBEIRO PINHEI-RO-Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos e Legislativos. ANA CLEIA CLIMACO-Procuradora do Estado. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 002/ 2018.CSL/SINFRA. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-CSL. PROCESSO Nº 0227855/2017-CSL.CONCOR-RÊNCIA Nº 002/2018-CSL/SINFRA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet-1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo sua Presidente o Sr. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTU-RA, Proc. 0227855/2017 /2018, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de dezembro de 2018, indica como vencedor a empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 0227855/2017 – CSL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CO-SAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:

03.006.548/0001-37, localizada na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354-CEP: 60.867-695, Esplanada do Castelão- Fortaleza-Ce, representada pelo Sr. Jânio Keilthon Teixeira Costa, portador da cédula de identidade nº 97002306665/SSP-CE e nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 33.275/2017 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-COS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZA-ÇÃO E CONSERVAÇÃO (ROÇO LATERAL) DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA -545,30KM, para atender as demandas dos Orgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 0227855/2017 - CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que



não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita

através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCOR-RÊNCIA Nº 002/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, o Decreto Federal nº 7.581/2011, de 11 de outubro de 2011, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 16 de janeiro de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS- Presidente da CSL/SINFRA. Jânio Keilthon Teixeira Costa-COSAMPA PROJE-TOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONCORRÊNCIA N°. 002/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018. CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – CSL/MA PROCESSO N.º 0227855/2017 – CSL. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 004/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 0227855/2017 e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 002/2018 – CSL/SINFRA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA – 545,30KM, para atender as demandas do(s) Órgão(s) Participante(s).

QUADRO 1 – DADO(S) DA(S) EMPRESA(S) BENEFICIÁRIA(S)

Empresa:	
CNPJ: 03.006.548/0001-37	Telefone / Fax (85) 3289-2363
Endereço: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354- CEP: 60.867-695, Esplanada do Castelão- Fortaleza-Ce	E-mail: licitacao@cosampa.com.br

QUADRO 1 - DADO(S) DA(S) EMPRESA(S) BENEFICIÁRIA(S)

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	Serviço Preliminar	Um	1		2.203.620,04	2.203.620,04
02	Valor do Quilômetro	Km	545,30		R\$ 35.848,38	19.548.119,73
VALOR TOTAL REGISTRADO					21.751.73	39,77

São Luís – MA, 16 de janeiro de 2019. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS**-Presidente da CSL/SINFRA. **Jânio Keilthon Teixeira Costa-**COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-CSL PROCESSO Nº 0227839/2017-CSL CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CSL/SIN-FRA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº

9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São



Luís - MA, neste ato representado pelo sua Presidente o Sr. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, Proc. 227839/2017, considerando o CON-CORRÊNCIA Nº 004/2018 – CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de Dezembro de 2018, indica como vencedores as empresas: ENGEFORT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 0227839/2017 - CSL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ENGEFORT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 10.56 3.802/0001-63, localizada na Av. 02, Nº 01, Distrito Industrial, Imperatriz/MA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Del Castilho, portador do RG:056787522015-8 SESP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 33.275/2017 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZA-ÇÃO E CONSERVAÇÃO (ROÇO LATERAL) DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE BALSAS - 441,00KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – CSL/ SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 0227839/2017 – CSL/ SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços -GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os pre-

ços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da



presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, o Decreto Federal nº 7.581/2011, de 11 de outubro de 2011, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉ-CIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 16 de janeiro de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO ENGEFORT CONS-TRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 CONCORRÊNCIA N.º 004/2018 — CSL/MA PROCESSO N.º 0227839/2017 — CSL VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO — CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, Proc. 0227839/2017 e ENGEFORT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 004/2018 — CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE BALSAS — 441,00KM, para atender as demandas do(s) Órgão(s) Participante(s).

QUADRO 1 – DADO(S) DA(S) EMPRESA(S) BENEFICIÁRIA(S)

Empresa:	
CNPJ: 10.563.802/0001-63	Telefone / Fax: 99 3015-0101
Endereço: Av. 02, Nº 01, Distrito Industrial, Imperatriz/MA	E-mail: engefort.tec@gmail.com

QUADRO 1 – DADO(S) DA(S) EMPRESA(S) BENEFICIÁRIA(S)

	Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
ſ	01	Serviço Preliminar	Um	1	ENGEFORT CONSTRUTORA E	1.574.920,08	1.574.920,08
	02	Valor do Quilômetro	Km	441,00	TERRAPLENAGEM LTDA	32.925,92	14.520.332,70
		V		16.095.252,80			

São Luís (MA), 16 de janeiro de 2019 **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** Presidente da CSL/SINFRA Carlos Eduardo Del Castilho ENGEFORT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-CCL. PROCES-SO Nº 116814/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, localizado na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Al buquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905, São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 – POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06,12 e 19 de Dezembro de 2018 indica como vencedor a empresa: CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, e a respectiva homologação às fls. 895 a 899 do Processo nº 116814/2018 CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: No 23.212.751/0001-77, localizada na Avenida Martins Pena, N° 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis - MA, CEP: 65.061-250, representada pelo Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, portador do RG: Nº 19038412001-5 SSP/MA e o CPF: Nº 014.875.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA



PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116814/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. sCLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerencia-

dor e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSU-LA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLAUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 10 de Janeiro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Leonardo Aguiar Ribeiro CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 003/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 116814/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís -MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, localizado na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil-CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luís - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 -São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905, São Luís/ MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBM-MA, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 103/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CO	NSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: Nº 23.212	.751/0001-77	Telefone / Fax: (98) 3181-3114
Endereço: Avenio	la Martins Pena, N° 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis – MA, CEP: 65.061-250	E-mail: constrular.comercios@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	00038192	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V). Cota Principal - Livre Concorrência Marca: AVANT	UN	1.268	45,50	57.694,00
10.1	00038192	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V). Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 Marca: AVANT	UN	422	45,50	19.201,00
11	00003753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: NSK	UN	2.750	4,50	12.375,00
29	00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: TASCHIBRA	UN	520	35,00	18.200,00
44.1	00012271	LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 Marca: WETZEL	UN	107	211,00	22.577,00
		TOTAL				R\$ 130.047,00

São Luís - MA, 10 de Janeiro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Leonardo Aguiar Ribeiro CONSTRULAR CO-MÉRCIO E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 257/2018-CCL PROCES-SO Nº 137686/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC; R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ; Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB; Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP; Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA; Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência SEGEP; Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de



Transparência e Controle – STC; Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25, 31 de Outubro e 12, 26 de Novembro de 2018 indica como vencedor a empresa: L. SANTA-NA DE OLIVEIRA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1211 a 1215 do Processo nº 137686/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: N° 07.796.283/0001-79, localizada na Rua da Manga, Nº 76, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.015-260, representada pela Sra. Luzia Santana de Oliveira, portadora do RG: N° 034603332008-0 e o CPF: N° 140.107.928.84, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 137686/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**ÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CEN-TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSU-LA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no

mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos



da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Ouarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Luzia Santana de Oliveira L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 137686/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 257/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº 13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesqui-

sa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC; R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ; Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB; Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – NASSP; Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA; Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/ MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SAF; Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/ MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP; Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 081/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME	
CNPJ: N° 07.796.283/0001-79	Telefone / Fax: (98) 3254-0610 / (98) 98305-0068
Endereco: Rua da Manga, Nº 76, Centro, São Luis – MA CEP: 65.015-260.	E-mail: luzia 635@hotmail.com

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITE	M DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	LAMINAS PARA ESTILETE EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE					
6	18MM X 90MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na	CX	450	R\$ 1,25	R\$ 562,50	
	Lei nº 10.403/15 MARCA: MASTERPRINT					
	TOTAL:					

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Luzia Santana de Oliveira L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

ATA DA QUADRAGÉSIMA SETÍMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969 Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018 às 11h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MA-RANHÃO, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado do Maranhão, Dr. Rodrigo Maia Rocha; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Fábio Moreira Amorim. Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.

404/76, face à presença de todos os acionistas. DELIBERAÇÕES – Após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de seus membros, decidiram: 1. Eleger para os cargos de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da GASMAR, por indicação do acionista ESTADO DO MARANHÃO, em substituição ao Sr. José Artur Lima Cabral Marques e Anderson Pires Ferreira, respectivamente, os Srs. Rodrigo Pires Ferreira Lago e Paulo Sérgio Monteiro Bello. Em substituição às Sras. Crisálida Fonseca Rodrigues e Deranilde Santana da Silva, eleger para os cargos de membro titular e suplente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Expedito Rodrigues Silva Júnior e Luiz Amorim Fernandes Júnior. Em substituição aos Srs. Márcio Jerry Saraiva Barroso e Ronaldo Augusto Ferro Vieira Chaves, eleger para os cargos de membro titular e suplente do Conselho de Administração, respectivamente, o Sr. Ednaldo Dartagnan Veras Neves, e Sra. Leticia Cristine Ribeiro Pinheiro. 2. Nos termos do art. 10, §2ºdo Estatuto Social da Companhia,



foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Júnior. 3. Eleger para os cargos de membro titular e respectivo suplente do Conselho Fiscal Da Gasmar, por indicação do acionista Estado do Maranhão, o Sr. José Batista da Hora Júnior e o Sr. Bruno Tomé Fonseca. O exercício do mandato de todos os membros ora indicados, vigerá até a próxima Assembleia Geral destinada a eleger os Administradores da Companhia. Os conselheiros eleitos tomaram posse imediatamente, declarando, sob as penas da Lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretário da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 18 de dezembro de 2018. Fabio Moreira Amorim – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 15/01/2019 sob o número 20190203072. Protocolo: 190203072. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GAS-MAR. Susana Collares Secretária Geral

FUJI MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ/MFN°09.645.670/0001-30 NIREN° 212.006.408-50

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE DE-ZEMBRO DE 2018 LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Sociedade, situada na Rodovia BR 010, Km 1.361, S/N, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-140, às 10 horas do dia 03.12.2018. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Com suporte no § 2º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/02, foi dispensada a publicação de anúncios de convocação, em face da presença da totalidade dos sócios da Sociedade. QUÓRUM: Sócios da Sociedade representando 100% do capital social. MESA DIRIGENTE: FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO - Presidente; e VINÍCIUS BATISTA DO AMA-RAL BRITO - Secretário. ORDEM DO DIA: Os sócios deliberaram sobre a seguinte ordem do dia, a saber: (a) Redução do Capital Social; e (b) Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social. DELIBE-RAÇÕES: Após a leitura e exame dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, por unanimidade de votos, seguem as deliberações abaixo: 6.1. Em razão do atual capital social da Sociedade ser considerado excessivo frente ao seu objeto social, bem como tendo em vista a existência de prejuízos acumulados, com base no disposto no art. 1.082, I e II, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), os sócios aprovam a redução de capital da Sociedade (i) para amortização dos prejuízos acumulados da Sociedade, no valor de R\$ R\$ 1.769.402,65 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), e (ii) por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, na quantia de R\$ 498.858,35 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). 6.1.1. A redução do capital social será no valor total de R\$ 2.268.261,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais) e se dará mediante o cancelamento de 2.268.261 (dois milhões e duzentas e sessenta e oito mil e duzentas e sessenta e uma) quotas

sociais de emissão da Sociedade, quotas estas de titularidade da sócia MOTOCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Motoca Holding"), passando o capital social da Sociedade a ser de R\$ 7.814.640,00 (sete milhões e oitocentos e catorze mil e seiscentos e quarenta reais) dividido em 7.814.640 (sete milhões e oitocentas e catorze mil e seiscentas e quarenta) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 6.1.2. A restituição de capital à sócia Motoca Holding será realizada (i) através de dação em pagamento, por meio da cessão de parte do crédito detido pela Sociedade contra a Motoca Holding, no valor de R\$ 498.808,25 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), e (ii) mediante o pagamento de R\$ 0,20 (vinte centavos) em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.084, caput, do Código Civil. 6.1.3. A restituição de capital ao sócio Vinícius será realizada mediante o pagamento de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.084, caput, do Código Civil. 6.2. Ato contínuo, deliberam os sócios pela alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: CLÁUSULA SEGUNDA O capital social atual é de R\$ 7.814.640,00 (sete milhões e oitocentos e catorze mil e seiscentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, dividido em 7.814.640 (sete milhões e oitocentas e catorze mil e seiscentas e quarenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas: SÓCIO Nº DE QUOTAS VALOR VALOR DAS % UNITÁRIO (R\$) QUO-TAS (R\$) MOTOCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 7.814.639 1,00 7.814.639,00 99,99 VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO 1 1,00 1,00 0,01 TO TAL 7.814.640 7.814.640,00 100% 7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os sócios, a saber: VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO e MO-TOCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seus representantes legais FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, SÉRGIO BATISTA DO AMARAL BRITO e VINICIUS BATISTA DO AMARAL BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 033.04.2.5/2018. PREGÃO PRESENCIAL № 027/2018. PARTES. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e as empresas GRÁ-FICA E EDITORA PRIMUS LTDA, CNPJ nº. 06.203.157/0001/09. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme segue:

Nome empresarial: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA
CNPJ N° 06.203.157/0001/09
Endereço: Rua Cobalto, nº 04, Coroado, CEP: 65.042-200 - São Luís - MA
Telefone: (98) 3249 5855
Email: graficaprimus@yahoo.com.br
Representante legal: Adenio Mendes Queiroga
CPF N°: 746.533.933-20

GRUPO 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNITÁRIO
01	ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO	UND	1000	0,79
02	BANNER 2X1 MT	UND	50	295,00
03	BLOCO DE MEMORANDO	BLO	300	19,40
04	CAPA DE PROCESSO (GABINETE DO PREFEITO)	UND	10000	1,39
05	CAPA DE PROCESSO (SEC. MUN. DE AGRICULTURA)	UND	5000	1,39
06	CAPA DE PROCESSO (SETOR DE TRIBUTOS)	UND	10000	1,39
07	CAPA DE PROCESSO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	UND	10000	1,39
08	CAPA PROCESSO (CPL)	UND	5000	1,39
09	CARTÃO DE PROTOCOLO	UND	10000	0,29
10	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO	BLO	300	19,40
11	ENVELOPE PEQUENO PERSONALIZADO	UND	6000	0,79

18 SEXTA-FEIRA, 18 - JANEIRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

12	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO	UND	6000	1,05
13	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO	UND	6000	1,20
14	FAIXAS DE RUA PERSONALIZADA	UND	50	180,00
15	FOLDER'S (DIVERSOS MODELOS)	UND	15000	0,52
16	PASTA PARA DOCUMENTOS	UND	5000	1,75
17	PAPEL TIMBRADO	UND	30000	0,22
18	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLO	400	4,90
19	CARTAZES PUBLICITÁRIOS	UND	10000	0,79
20	RECIBO	BLO	400	13,40
21	RESUMO DE PONTO	BLO	400	22,50
22	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 03 VIAS	BLO	400	13,40

GRUPO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DISCRIMINAÇÃO	LIMB	OUANT	VD UNITÉDIO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNITÁRIO
23	ATA DE RESULTADOS DE 1º AO 5º ANO	BLO	400	22,50
24	ATA DE RESULTADOS DE 6° AO 9° ANO	BLO	400	22,50
25	ATA DE RESULTADOS FINAIS	BLO	400	22,50
26	BANNER 2X3 MT	UND	50	390,00
27	BANNER 2X1 MT	UND	50	305,00
28	BANNER 2,50X1,50 MT	UND	50	360,00
29	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLO	500	6,10
30	BLOCO DE CONTRÔLE DE MATRÍCULA	BLO	300	22,50
31	BLOCO DE MEMORANDO	BLO	300	22,50
32	BLOCO DE TERMO DE ADVERTÊNCIA	BLO	100	22,50
33	BLOCO DE TERMO DE ALTA ESCOLAR	BLO	100	22,50
34	BLOCO DE TERMO DE DECLARAÇÃO	BLO	100	22,50
35	BOLETIM ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL)	UND	10000	1,25
36	BOLETIM ESCOLAR (1º AO 5º ANO)	UND	8000	1,25
37	BOLETIM ESCOLAR (1º AO 5º ANO) EJA	UND	4000	1,25
38	BOLETIM ESCOLAR (6° AO 9° ANO)	UND	8000	1,25
39	BOLETIM ESCOLAR (6° AO 9° ANO) EJA	UND	4000	1,25
40	DECLARĄÇÃO PADRONIZADA	BLO	400	22,50
41	FORMULÁRIO CENSO - CADASTRO DA ESCOLA	BLO	100	19,90
42	FORMULÁRIO CENSO - CADASTRO DO ALUNO	BLO	300	19,90
43	FORMULÁRIO CENSO - CADASTRO DA TURMA	BLO	100	19,90
44	FORMULÁRIO CENSO - CADASTRO DO PROFISISONAL	BLO	100	19,90
45	CADERNO DE PLANEJAMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	UND	3000	8,10
46	CADERNO DE PLANEJAMENTO (1º AO 5º ANO)	UND	3000	8,10
47	CADERNO DE PLANEJAMENTO (6º AO 9º ANO)	UND	3000	8,10
48	CALENDÁRIO ESCOLAR	UND	2000	4,20
49	CAPAS DE PROCESSOS (SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO)	UND	10000	1,39
50	CARTAZES PUBLICITÁRIOS	UND	10000	0,80
30	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO C/ 32 PÁGINAS EM POLICROMIA F4	CITE	10000	0,00
51	(ABERTA) MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 150G E CAPA EM PAPEL SUPREMO	UND	400	29,00
] 31	250G C/ LAMINAÇÃO BRILHO (ACABAMENTO CANOA)	OND	100	25,00
52	CERTIFICADOS ESCOLARES	UND	10000	0,95
53	CONTROLE DE MATRÍCULAS	BLO	400	22,50
54	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º AO 5º ANO COM CAPA EM POLICROMIA	UND	1000	27,95
55	DIÁRIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO COM CAPA EM POLICROMIA	UND	1000	27,95
56	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPA EM POLICROMIA	UND	1000	27,95
57	DIÁRIO DE CLASSE EJA (1° AO 5° ANO)	UND	500	27,95
58	DIÁRIO DE CLASSE EJA (6° AO 9° ANO)	UND	500	27,95
59	DÖSSIE DO SERVIDOR	UND	5000	1,39
60	DÖSSIE IŅDIVIDUAL DO ALUNO	UND	15000	1,39
61	ESTATISTICA	BLO	300	22,50
62	FOLHA DE PROCESSO	UND	50000	0,20
63	ENVELOPE GRANDE (PERSONALIZADO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	UND	6000	1,30
64	ENVELOPE MÉDIO (PERSONALIZADO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	UND	6000	1,15
65	ENVELOPE PEQUENO (PERSONALIZADO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	UND	6000	0,85
66	FAIXAS	UND	50	190,00
67	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	BLO	400	22,50
68	FOLHAS DE ATA PARA RESULTADO FINAL	UND	20000	0.24
69	FOLDERS (DIVERSOS MODELOS)	UND	20000	0,60
70	LIVRO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS	UND	300	88,00
71	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	300	88,00
72	LIVRO DE REGISTRO DE ATA	UND	300	88.00
73	LIVRO DE ENTREGA DE MATERIAIS	UND	300	88,00
74	MATERIAL IMPRESSO APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO	UND	500	32,00
75	MATERIAL IMPRESSO APOIO PEDAGÓGICO	UND	500	32,00
76	HISTÓRICO ESCOLAR	BLO	400	22,50
77	NOTAS FISCAIS AVULSAS (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	BLO UND	100	36,00
70			44111111	1,60
78	PASTA EM PAPEL SUPREMO			12.40
79	RECIBO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	BLO	300	13,40
79 80	RECIBO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO) REQUISIÇÃO DE MATERIAL (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	BLO BLO	300 400	13,40
79 80 81	RECIBO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO) REQUISIÇÃO DE MATERIAL (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO) REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA DE DOCUMENTOS	BLO BLO UND	300 400 50000	13,40 0,25
79 80	RECIBO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO) REQUISIÇÃO DE MATERIAL (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	BLO BLO	300 400	13,40

GRUPO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNITÁRIO
84	AGENDAMENTO DE REFERÊNCIAS	BLO	100	13,90
85	ATESTADO DE SAÚDE	BLO	200	13,90
86	ATESTADO MÉDICO	BLO	200	13,90



87	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA	BLO	100	22,50
88	BANNER 2X1 MT	UND	80	290,00
89	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO)	BLO	200	22,50
90		BLO	200	22,50
	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO)			
91	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (18 MODELOS)	BLO	200	22,50
92	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS	BLO	200	22,50
93	BPA CONSOLIDADO MENSAL	BLO	200	22,50
94	CAD. DE DOMICÍLIO E INDÍVIDUO - SIST. VIG. ALIMENTAR	BLO	200	22,50
95	CADERNETA ESPELHO DA MENINA	UND	5000	1,95
			5000	
96	CADERNETA ESPELHO DO MENINO	UND		1,95
97	CAPA PROCESSO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	UND	2000	1,39
98	CAPAS DE PROCESSOS (SECRETARIA DE SAÚDE)	UND	10000	1,39
99	CARTÃO ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO	UND	10000	0,56
100	CARTÃO APRAZAMENTO HANSENÍASE	UND	10000	0,56
101	CARTÃO DA GESTANTE	UND	10000	0,56
102	CARTÃO DE APRAZAMENTO DA CRIANÇA	UND	10000	0,56
103	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIAB.	UND	10000	0,56
104	CARTÃO DE VACINAÇÃO	UND	10000	0,56
105	CARTÃO DE VACINAÇÃO (SUS)	UND	10000	0,56
106	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (FEMININO)	UND	10000	0,96
107	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MASCULINO)	UND	10000	0,96
108	CARTEIRA HIV/ DST CARTÃO DE VACINAÇÃO (SUS)	UND	10000	0,56
109	CONSOLIDADO MENSAL DE ACO. DO FORNECIMENTO FERRO	BLO	200	22,50
110	CONSULTA DE ENFERMAGEM GINECOLOGIA	BLO	200	22,50
111	CONSULTA HANSENÍASE	BLO	200	22,50
112	CONSUMO ALIMENTAR (05 ANOS OU MAIS)	BLO	200	22,50
113	CONSUMO ALIMENTAR (MENOR DE 05 ANOS)	BLO	200	22,50
114	CONTROLE DE EMERGÊNCIA s.	BLO	400	22,50
115	CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	BLO	200	22,50
116	CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS - DIÁRIO	BLO	200	22,50
117	CONTROLE DE SINAIS VITAIS	BLO	400	22,50
118	CONTROLE DE VISITAS DOMICILIÁRIAS	BLO	200	22,50
119	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO	BLO	200	22,50
	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO			
120	DEMONSTRATIVO MENSAL ACI. ANIM. PEÇONHENTO	BLO	100	22,50
121	DENGUE - ENTOLOGIA	BLO	100	22,50
122	DEPARTAMENTO DE CONTROLE VETORIAL (MODELO 01)	BLO	100	22,50
123	DEPARTAMENTO DE CONTROLE VETORIAL (MODELO 02)	BLO	100	22,50
124	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO	BLO	100	22,50
125	ESTRATEGIA SAUDE BUCAL - FICHA CLINICA	BLO	100	22,50
126	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - FICHA DE EVOLUÇÃO	BLO	100	22,50
127	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM	BLO	400	22,50
128	EVOLUÇÃO MÉDICA (MODELO 01)	BLO	400	22,50
129	EVOLUÇÃO MÉDICA (MODELO 02)	BLO	400	22,50
130	FAIXA DE RUAS	UND	50	160,00
131	FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL	BLO	100	22,50
132	FICHA A CADASTRO (SIST. DE INFO. ATENÇÃO BÁSICA)	BLO	200	22,50
133	FICHA ACOMP. PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLO	200	22,50
134	FICHA ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO	BLO	200	22,50
135	FICHA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO	UND	3000	0,56
136	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS	BLO	200	22,50
137	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE	BLO	200	22,50
138	FICHA B - GESTANTE	BLO	200	22,50
139	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE	BLO	200	22,50
140	FICHA B-HIPERTENSO	BLO	200	22,50
141	FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE	BLO	200	22,50
142	FICHA CADASTRO HIPERTENSO	BLO	200	22,50
143	FICHA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLO	200	22,50
144	FICHA DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE DE SAÚDE	BLO	200	22,50
145	FICHA DE AVALIAÇÃO MENSAL CRIANÇA 0-5 ANOS	BLO	200	22,50
146	FICHA DE CONTROLE DE TRATAMENTO	BLO	200	22,50
147	FICHA DE FISIOTERAPIA	BLO	200	22,50
148	FICHA DE PROCEDIENTOS ACS	BLO	200	22,50
149	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO	BLO	400	22,50
150	FICHA DE RASTREAMENTO DE ESTADO VACINAL (ADULTO)	BLO	200	22,50
151	FICHA DE RASTREAMENTO DE ESTADO VACINAL (CRIANCA)	BLO	200	22,50
152	FICHA DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	BLO	200	22,50
153	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE	BLO	200	22,50
154	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO ATENDIMENTO GESTANTE	BLO	200	22,50
155	FICHA DE SAÚDE DA CRIANÇA	BLO	200	22,50
156	FICHA DISPENSAÇÃO DE TALIDOMIDA	BLO	200	22,50
157	FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLO	400	22,50
158	FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTÓLOGICO	BLO	200	22,50
159	FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR	BLO	300	22,50
160	FICHA E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	BLO	300	22,50
161	FICHA E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	BLO	400	22,50
162	FICHA E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS	BLO	400	22,50
163	FICHA E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR	BLO	300	22,50
164	FICHA GERAL	BLO	400	22,50
165	FICHA PARA CONTROLE DE ATIVIDADES	BLO	200	22,50
166	FICHA PERINATAL	BLO	200	22,50
167	FICHA PRÉ-NATAL	BLO	200	22,50
168	FICHA RECÉM-NASCIDO	BLO	200	22,50
169	FOLDER (DIVERSOS MODELOS)	UND	20000	0,59
170	FORM. MARCADORES DO CONS. ALIM. IND. 5 ANOS	BLO	100	22,50
171	FORMULÁRIO DE REF. E CONTRA REFERÊNCIA HANSENÍASE	BLO	100	22,50
	,			,

4.50			100	
172	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	BLO	100	22,50
173	GUIA DE TRANSFERÊNCIA	BLO	100	22,50
174	LAUDO MÉDICO P/EMISSÃO DE APAC	BLO	400	22,50
175	LAUDO MÉDICO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	BLO	400	22,50
176 177	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO	BLO BLO	400	22,50 22,50
178	M. DIÁRIO DE ADMI. DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	BLO	100	22,50
179	MANUAL DE ORIENTAÇÕES TUBERCULOSE	BLO	100	22,50
180	MAPA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	BLO	200	22,50
181	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADM. VITAMINA A	BLO	100	22,50
182	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	UND	100	22,50
183	NOTIFICAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS DE DENGUE	BLO	100	22,50
184	PANFLETOS (DIVERSOS MODELOS)	UND	50000	0,16
185	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO	BLO	300	22,50
186	PESQUISA DE ESCARRO TUBERCULOSE	BLO	100	22,50
187	PLANILHA DE ACOMP. SEMANAL CASOS DENGUE	BLO	100	22,50
188	PLANILHA DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL	BLO	100	22,50
189	PMA2	BLO	100	22,50
190	PRESCRIÇÃO MÉDICA	BLO	400	22,50
191	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DA APLICAÇÃO	BLO	400	22,50
192	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	BLO	100	22,50
193	PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE	BLO	100	22,50
194	PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHAMANIOSES	BLO	100	22,50
195	PRONTÚARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR	BLO	400	22,50
196	PRONTUÁRIO FAMILIAR (ENVELOPE)	UND	20000	0,86
197	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	BLO	100	22,50
198	QUESTIONÁRIO ANEMIA EM GESTANTE	BLO	100	22,50
199	RECEITA B CONTROLADA	BLO	200	28,95
200	RECEITA ÇONTROLE ESPECIAL	BLO	200	28,95
201	RECEITUÁRIOS	BLO	3000	8,20
202	RECLAMAÇÃO (DEP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	BLO	100	22,50
203	REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA	BLO	100	22,50
204	REGISTRO ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS, NOTIFICAÇÕES	BLO	100	22,50
205	REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS ACS	BLO	100	22,50
206	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (MOD. 01)	BLO	100	22,50
207	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (MOD. 02)	BLO	100	22,50
208	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE ACOMP. FAMÍLIAS	BLO	100	22,50
209	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	BLO	100	22,50
210	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES P/ AVALIAÇÃO	BLO	100	22,50
211	RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR	BLO	100	22,50
212	RELATÓRIO DIÁRIO DE CONSULTAS MÉDICAS	BLO	200	22,50
213	RELATÓRIO DIÁRIO DIST. HIPOCLORITO	BLO	100	22,50
214	RELATÓRIO DO FERRO	BLO	100	22,50
215	RELATÓRIO MENSAL DISTRIBUIÇÃO ESTOQUE PRESERVATIVOS	BLO	100	22,50
216	RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS	BLO	300	22,50
217	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS - PAISM	BLO	100	22,50
218	RELATÓRIO SSA2	BLO	100	22,50
219	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO	BLO	200	22,50
220	REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS	BLO	1000	7,95
221	REQUISIÇÃO DE EXAMES PREVENTIVO	BLO	200	22,50
222	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLO	300	22,50
223	RESULTADO DE EXAMES	BLO	500	22,50
224	RESUMO DE AÇÕES DE CONTROLE E VETORIAL REALIZADOS	BLO	200	22,50
225	RESUMO DE SUPERVISÃO	BLO	100	22,50
226	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLO	100	22,50
227	RESUMO SEM/ ATI. MICRO È LÂMI. P/ REVISÃO	BLO	100	22,50
228	RESUMO SEM/ ATI. MICRO E LÂMI. P/ REVISÃO-MAL	BLO	100	22,50
229	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE LEISHAMANIOSES	BLO	100	22,50
230	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE MALÁRIA (MODELO 01)	BLO	100	22,50
231	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE MALÁRIA (MODELO 02)	BLO	100	22,50
232	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLO	100	22,50
233	RESUMO SEMANAL ESTADO NUTRI. DE MENORES 5 ANOS	BLO	100	22,50
234	SINAN - ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLO	100	22,50
235	SINAN - ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	BLO	100	22,50
236	SINAN - DENGUE	BLO	100	22,50
237	SITUAÇÃO PSICO-SOCIAL	BLO	100	22,50
238	SIVEP - MALÁRIA	BLO	100	22,50
239	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	BLO	200	22,50
240	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	BLO	500	22,50
241	TERMO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	BLO	100	22,50
242	TESTE RAPIDO P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV	BLO	100	22,50
243	TRABALHO REALIZADO PELO SERVIDOR NO CAMPO	BLO	100	22,50
244	VISITA DOMICILIAR DO RN	BLO	100	22,50
		, DEC	100	,

GRUPO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNITÁRIO
245	BLOCO DE ANOTAÇÕES (20X14CM)	BLO	200	5,50
246	BANNER 0,80X0,60 MT	UND	50	135,00
247	BANNER 1,00X0,70 MT	UND	50	140,00
248	BANNER 2X1 MT	UND	50	230,00
249	CADASTRO DOMICILIAR EM PAPEL AP 75G F-8	BLO	300	19,90
250	CAPA DE PROCESSO	UND	5000	1,39
251	CARTAZES PUBLICITÁRIOS	UND	6000	0,82
252	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS	UND	2000	2,21



253	CONVITE PERSONALIZADOS	UND	2000	0,90
254	CRACHÁ PERSONALIZADOS	UND	2000	3,00
255	ENVELOPES GRANDE PERSONALIZADO	UND	3000	1,40
256	ENVELOPES MÉDIO PERSONALIZADO	UND	3000	1,10
257	FAIXA DE RUA PERSONALIZADA	UND	60	149,92
258	FOLDER'S PERSONALIZADOS	UND	10000	0,48
259	PANFLETOS DIVERSOS MODELOS	UND	10000	0,12
260	PRONTUÁRIO SUAS	UND	3000	3,77
261	FORMULÁRIO PRINCIPAL DE CADASTRAMENTO DO CADÚNICO	UND	300	19,90
262	PASTA COM BOLSO	UND	4000	1,42
263	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 03 VIAS	BLO	200	11,00

Vigência: 04 de janeiro de 2019 até 03 de janeiro de 2020. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2019 – ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.04.2.5/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e as empresas MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.095.706/0001-91; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.006.107/0001-80. Objeto: Eventual locação de veículos e máquinas de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme segue:

Nome empresarial: MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 20.095.706/0001-91
Endereço: Rua Barreirinhasn n° 1524, Jardim Imperial
Telefone:
Email: mandacaru.ma@gmail.com
Representante legal: Duylio Fernandes da Silva
CPF N°: 954.506.023-91

Item	Descrição	Descrição			Quant.	Vlr Unit.	Vlr. Total
01	11 Pá Carregadeira, Especificações mínimas: 77 hp, 5.750 kg, nacional ou Importado, em bom estado de conservação - Sec Obras e transportes			Hrs	1000	200,00	R\$ 200.000,00
02	01 Motoniveladora (Patrol), Especificações mínimas: 145 hp, 13.843 kg, Nacional, em bom estado de conservação - Marca:		Hrs	1000	210,00	R\$ 210.000,00	
Item	Descrição	Quant. Veíc./ Mês	Unid.	Vlr. Unit./ Mês	Vlr. Total/ Mês	Quant./ Mês	Vlr. Total/ Anual
11	ônibus especificação mínimas: 40 lugares, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	03	MÊS	8.600,00	25.800,00	12	R\$ 309.600,00
12	Micro-ônibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	03	MÊS	5.900,00	17.700,00	11	R\$ 194.700,00

Nome empresarial: J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ N° 22.006.107/0001-80

Endereço: Rua Santa Terezinha, 35, Bairro Costa, Bacurituba – MA

Telefone:

Email: jcamposempreeendimentos@hotmail.com

Representante legal: Alessandro Campos

CPF n° 641.504.103-72

Item	Descrição	Quant. Veíc./ Mês	Unid.	Vlr. Unit./ Mês	Vlr. Total/ Mês	Quant./ Mês	Vlr. Total/ Anual
03	Caminhão Caçamba Basculante Truck capacidade 12 m³, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação - Sec Obras e transportes	04	MÊS	11.000,00	44.000,00	12	R\$ 528.000,00
04	Caminhão Toco ou Semipesado carroceria aberta: Um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples, com capacidade de até 6 toneladas, peso bruto máximo de 16 toneladas e comprimento máximo de 14 metros, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação - Sec Obras e transportes	04	MÊS	6.100,00	24.400,00	12	R\$ 292.800,00



05	Caminhão de menor porte - características minimas: largura máxima de 2,2 metros; comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes com capacidade médio de 3 toneladas, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	04	MÊS	5.050,00	20.200,00	12	R\$ 242.400,00
06	Veículo tipo VAN com 12 lugares a diesel com: ar condicionado/direção hidráulica/vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	04	MÊS	5.400,00	21.600,00	12	R\$ 259.200,00
07	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	05	MÊS	3.000,00	15.000,00	12	R\$ 180.000,00
08	Veículo de passeio Sedan especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	05	MÊS	3.400,00	17.000,00	12	R\$ 204.000,00
09	Veículo tipo PIK UP utilitária especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	05	MÊS	3.450,00	17.250,00	12	R\$ 207.000,00
10	Camioneta utilitária cabine dupla especificação mínimas: Diesel completa (ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação;	05	MÊS	6.500,00	33.000,00	12	R\$ 306.000,00

Vigência: 04 de janeiro de 2019 até 03 de janeiro de 2020. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2019 – ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2018-SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2018-SEMAS. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 04/03/2018 á 04/03/2019, Fred Norton Moreira dos Santos

EMPRESA BENEFICIARIA: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME CNPI: 07 056 732/0001-42

ENDEREÇO: RUA HERÁCLITO NINA Nº 2914 – CENTRO, ROSARIO/MA TELEFONE: (98) 3345-1182 E-MAIL: jeisa_braga@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: JEISA LEILA SILVA BRAGA CPF: 482.663.453-68 RG: 040756562010/SSP-MA. ITENS: 01-023-03-04

ITEM	EM ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR R\$	
	,			UNIT.	TOTAL
	Serviços funerários, (local) de fornecimento de 01 (uma) urna funerária para				
01	adultos, descrição; material em compensado tampa de Duratex, polido, sem	Unid.	40	530,00	21 200 00
01	visor, forrado com revestimento de TNT branco, no tamanho de 1.01 metros a				21.200,00
	1,70 metros modelo simples. Sem Marca.				
	Serviços funerários, (local) de fornecimento de 01 (uma) urna funerária para				
02	adultos, descrição material compensado, tampa de Duratex, polida, sem visor,	Unid.	70	600.00	42.000,00
02	forrada com revestimento de TNT branco, no tamanho de 1.71 metros a 2.10		/0	600,00	42.000,00
	metros modelo simples. Sem Marca.				
03	Serviços funerários (local) com fornecimento de 01(uma) urna funerária modelo	Unid.	id. 30	320,00	9.600,00
03	infantil, conforme descrição: modelo simples, Tamanho até 1.00 metros	Oilla.			9.000,00
04	Translado terrestre até 120 x R\$ 3,00 km Rodado.	Serviço	20	312,00	6.240,00
					R\$ 79,040,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2018-SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2018-SEMAS. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de roupas, camisetas e uniformes para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 27/03/2018 á 27/03/2019, Fred Norton Moreira dos Santos

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME

CNPJ: 41.501.537/0001-12

ENDEREÇO: Rua Monte Alverne, 8 – Vila Passos São Luis -MA TELEFONE: 3221-3430 E-MAIL: malharia.assad@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL. Sonia Maria Assad Martins RG: 024148482003-3 CPF: 375.654.603-97

	LOTE 02 – CAMISAS PARA CAMPANHAS/CONFERÊNCIAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para			17,80	5.340,00	
1	adulto, tamanhos P. Marca Malharia Assad.	UND	300			



	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para	UND		18,13	5,439,00
2	adulto, tamanhos M. Marca Malharia Assad.		300		
	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para	UND		18,63	7.452,00
3	adulto, tamanhos G. Malharia Assad.		400		
	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para	UND		18,80	5.640,00
4	adulto, tamanhos GG. Malharia Assad.		300		
	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para	UNID.		19,80	3.960,00
5	adulto, tamanho EG. Malharia Assad.		200		
					27.831,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2018-SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2018-SEMAS. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de roupas, camisetas e uniformes para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 27/03/2018 á 27/03/2019, Fred Norton Moreira dos Santos

	1 1		,				
EMPRE	SA BENEFICIÁRIA: PARGAS & FILHOS LTDA						
	CNPJ: 04.398.811/0001-43						
	REÇO: Av. 01, nº 91 – A, Conj. Bequimão – São Luis /MA. TELEFONE: 3236-3927 / 3240		-MAIL: at	endimento@malh	ariavitoria.com.br		
	SENTANTE LEGAL. Maria de Fátima Frazão Parga RG: 413.670/SSP-MA CPF: 074.911						
LOTE	<u>01 – UNIFORMES PARA SERVIÇO DE CONVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL</u>	ECIMEN'	TO DE VI				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL		
	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para crianças, tamanhos P.			15,65	4.605.00		
1	Marca Malharia Vitória.	UND	300		4.695,00		
2	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para crianças, tamanhos M	UND	200	16,00	3.200,00		
3	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para crianças, tamanhos G	UND	100	16,00	1.600,00		
4	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para adulto, tamanhos M	UND	100	17,70	1.770,00		
5	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para adulto, tamanhos G	UND	50	18,00	900,00		
6	Camisas em malha, cor branca, gola careca com manga curta, para adulto, tamanhos GG	UND	40	18,00	720,00		
	Bermudas em cor azul, material Elanca, sem bolso com viés lateral na cor branca: -	UND		23,00	(000 00		
7	Tamanhos P (faixa etária 06 à 11 anos)		300		6.900,00		
	Bermudas em cor azul, material Elanca, sem bolso com viés lateral na cor branca: -	UND		23,00	5 750 00		
8	Tamanhos M (faixa etária 12 à 14 anos)		250		5.750,00		
	Bermudas em cor azul, material Elanca, sem bolso com viés lateral na cor branca: -	UND		24,00	2.160,00		
9	Tamanhos G (faixa etária 15 à 17 anos)		90		2.100,00		
				R\$	27.695,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 PREGÃO N.º 048/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 38/2018 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 07/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 48/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no valor total para o lote 2 de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F.C.C ABREU- EPP					
CNPJ: 10.256.071/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3381-6591 E (98)				
	98103-4145				
Endereço: AV. GETÚLIO	E-mail: brasilescolar@hotmail.com				
VARGAS, 865 – CENTRO –					
Pinheiro – MA CEP: 65200-000					

Olinda Nova do Maranhão, 11 de janeiro de 2019.EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU F.C.C ABREU-EPP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 PREGÃO N.º 048/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 38/2018 - CPL VI-GENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 48/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no valor total para os lotes 1, 3 e 4 de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI			
CNPJ: 18.565.098/0001-90	Telefone / Fax: (98) 98112-9055		
Endereço: Rua Deputado Luis Rocha,	E-mail: anthony201977@		
nº 252, Centro, SANTA HELENA-MA,	hotmail.com		
CEP: 65.208-000			

Olinda Nova do Maranhão, 11 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal ANTONIO JOSE COSTA LISBOA ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 PREGÃO N.º 051/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 40/2018 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 51/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, , no valor total para os lotes 1, 2 e 4 de R\$ 646.530,90 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais) .

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HIPER MORIA EIRELI-ME				
CNPJ: 21.952.819/0001-29	Telefone / Fax: 3381-3600			
Endereço: Rua Andre Lopes de	E-mail: hipermoria2017@gmail.com			
Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro-MA				

Olinda Nova do Maranhão, 14 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA HIPER MORIA EIRELI-ME

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 PREGÃO N.º 051/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 40/2018 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 10/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda



Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 51/2018 – PMONM/MA. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no valor total Registrado para o Lote 3 de R\$ 56.229,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.C.C ABREU- EPP	
CNPJ: 10.256.071/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3381-6591 E
	(98) 98103-4145
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS,	E-mail: brasilescolar@hotmail.com
865 – CENTRO – Pinheiro – MA	
CEP: 65200-000	

Olinda Nova do Maranhão, 14 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito MunicipalFRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU F.C.C ABREU- EPP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 PREGÃO N.º 047/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 37/2018 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 11/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 47/2018 - PMONM/ MA. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no valor total de R\$ 729.480,66 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HIPER MORIA EIRELI-ME				
CNPJ: 21.952.819/0001-29	Telefone / Fax: 3381-3600			
Endereço: Rua Andre Lopes de	E-mail: hipermoria2017@			
Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro-MA	gmail.com			

Olinda Nova do Maranhão, 15 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA HIPER MORIA EIRELI-ME

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 PREGÃO N.º 050/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 05/2018 - CPL VIGEN-CIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 50/2018 - PMONM/MA. OBJE-TO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no valor total de R\$ 770.751,50 (setecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HIPER MORIA EIRELI-ME				
CNPJ: 21.952.819/0001-29	Telefone / Fax: 3381-3600			
Endereço: Rua Andre Lopes de Sousa,	E-mail: hipermo-			
147, Alcântara, Pinheiro-MA	ria2017@gmail.com			

Olinda Nova do Maranhão, 15 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA HIPER MORIA EIRELI-ME

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 012/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo Decreto Estadual nº 18.732, de 11 de junho de 2002, RESOL-VE: Exonerar a pedido nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicável ao caso por força do art. 58

da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00861911, do cargo de Defensora Pública de 1ª Classe, da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir do dia 8 de janeiro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 0012/2019-DPE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JANEIRO DE 2018, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DAREPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO. CHAMADA PÚ-BLICA Nº 015/2018-SAGRIMA. PROCESSO Nº 0198970/2018. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LU-CRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE USO, VISTO QUE FORAM ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS PARA O INCENTIVO AO PROGRAMA MAIS PESCADO. O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRI-MA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Chamada Pública nº 015/2018 - SAGRIMA, que tem como objeto a seleção de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para celebração de acordo de cooperação técnica e cessão de uso, visto que foram adquiridos Equipamentos para o Incentivo ao Programa mais Pescado em favor da COOPERATIVA DE PES-CADORES ARTESANAIS DE CARUTAPERA-MA- COOPEC, inscrita no CNPJ nº 03.172.102/0001-82, Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste resultado, para a interposição de recurso. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA divulgará o resultado de julgamento dos recursos, sendo publicado. Em caso da não existência de recurso, este resultado torna-se definitivo, sendo publicado o Termo de Homologação da presente Chamada Pública nº 015/2018 - SAGRIMA. São Luís/MA, 16 de JANEIRO de 2019. ÉMERSON DE MACEDO GALVÃO, PRE-SIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E SELE-ÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO. CHAMADA PÚ-BLICA Nº 010/2017 - SAGRIMA. PROCESSO Nº 0272545/2017. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LU-CRATIVOS, QUE SERÃO BENEFICIADAS COM KIT'S DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA ÁREA DE 01 HA, KIT'S DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR POR MICROASPERSÃO PARA ÁREA DE 0,5 HA, DO TIPO KIFNET, E USINAS DE BIOFERTIZANTE VERDÃO. O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRI-MA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Chamada Pública nº 010/2017 - SAGRIMA, que tem como objeto a CHAMADA PÚBLICA para a seleção de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que serão beneficiadas com Kit's de Irrigação por Gotejamento para área de 01 ha, Kit's de Irrigação Familiar por Microaspersão para área de 0,5 ha, do tipo Kifnet, e Usinas de Biofertizante Verdão, em favor das entidades: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSÁRIO, inscrito no CNPJ nº 10.241.710/0001-67, SINDICATO RURAL DE MONÇÃO – MA, inscrito no CNPJ nº 05.633.615/0001-79 e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS, PESCADORES E PESCADOS -COARPAS. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste resultado, para a interposição de recurso. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA divulgará o resultado de julgamento dos recursos, sendo publicado. Em



caso da não existência de recurso, este resultado torna-se definitivo, sendo publicado o Termo de Homologação da presente Chamada Pública nº 010/2017 - SAGRIMA. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2019. **ÉMERSON DE MACEDO GALVÃO**, PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019. PROCESSO Nº 0215072/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que está SUSPENSA a Sessão do Pregão Presencial nº 003/2019 -SEAP que seria realizada no dia 24 de janeiro de 2019 às 14h30min, cujo objeto é a contratação de empresa na área de radiocomunicação digital na modalidade serviço limitado privado para elaboração de projeto de licenciamento incluindo os serviços de protocolo de documentos e formulários, junto a Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as demandas de comunicações por rádio nas Unidades Prisionais. Oportunamente, será designado NOVA DATA para a Licitação. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 15 de janeiro de 2019.MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS – Pregoeira substituta da CSLIC – SEAP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 28/2018 – CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 226303/2018-DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 15h do dia 11 de fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL, O presente Pregão tem por finalidade a contratação de EM-PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 21 (VIN-TE E UM) DECIBELÍMETRO DIGITAL PARA SETOR DE VISTORIA DO DETRAN/MA, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, conforme as especificações e descrições no Termo de Referência constante no Anexo I, do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/200, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CSL/DETRAN/MA, em horário normal de funcionamento das 08h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira, ou através do site: www.detran.ma.gov.br, Informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3089-2026. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2019. Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira-Pregoeiro do DETRAN/MA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/5ºBBM/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 31 de janeiro de 2019, no Auditório do 5º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na cidade de Caxias - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o 5º BBM/CBMMA, para o exercício de 2019, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº

123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luis, bem como, na sede do 5º BBM/CBMMA, situado na Av. Pirajá, s/nº, Bairro Pirajá, Caxias – MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um *pen drive* ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 16 de janeiro de 2019. **Hérisson** de Moraes Mouzinho – Major QOCBM. Comandante 5º BBM/CBMMA. **Hérisson** de Moraes Mouzinho – Major QOCBM-Comandante 5º BBM/CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/4ºBBM/CBMMA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 30 de janeiro de 2019, no Auditório do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão, localizado na cidade de Balsas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente ao processo 0007044/2019 para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanches) para o efetivo do 4º BBM/CB-MMA no exercício de 2019, pela forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 14h, na Sala de Serviço Administrativo do 4º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luis, na sede do 4º BBM/CBMMA, situado na Av. São Raimundo Felix, s/nº, Aeroporto das Açucenas, Bairro de Fátima, Balsas – MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 16 de janeiro de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento -Maj. QOCBM. Comandante do 4º BBM/CBMMA. Willys Pablo Leite do Nascimento - Maj. QOCBM -Comandante 4º BBM/CBMMA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO - IEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 -CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182052/2018-IEMA. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h00min do dia 29 de janeiro de 2019 "terça-feira", no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DO CURSO WORLD LINK - DEVELOPING ENGLISH FLUENCY - LEVEL 1, THIRD EDITION, NA QUANTIDA-DE DE 3.360 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS) ACESSOS AS PLATAFORMAS, JUNTAMENTE COM OS <u>MATERIAIS DIDÁTICOS, A FIM DE ATENDER À NECES-</u> SIDADE DOS ALUNOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, <u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA,</u> conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A citada licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma. gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 14 de janeiro de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Pregoeiro Oficial do IEMA



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0212981/2018. RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico, e na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, e AUTORIZO, a contratação direta da empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 35.124.395/0001-19, visando a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de inauguração em aço escovado, para atender às necessidades da Agência Executiva Metropolitana, com valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). São Luís (MA), 11 de janeiro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Presidente da Agência Executiva Metropolitana

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

			PREGÃO PRESENCIAL
31/01/2019	09h00min	0139708/2018	001/2019

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de implementação da Tecnologia da Informação, na UEMASUL Campus Imperatriz.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 98414-4287, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 16 de janeiro de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
31/01/2019	15h00min	0253953/2018	002/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Sonorização para implantação do Sistema Audiovisual dos auditórios da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, no Campus Imperatriz/Centro, Campus/Açailândia, Campus/Estreito e Campus/Imperatriz/BR-010 (CCA).

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 98414-4287, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 16 de janeiro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza-Presidente da CSL-UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232. 724/ 2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Link de Internet para o Hospital do Servidor. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 06/02/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta. oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 16 de janeiro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira **Borges-**Agente de Licitação da EMSERH(Matricula nº 5873)

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV), cerca elétrica, central de choque, sensores de presença, com fornecimento de projeto executivo, marcada para às 9 horas do dia 18/01/2019, fica adiada até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência do Edital. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2019 - Contratação de serviços de consultoria no âmbito da área de Aquisições e Contratos, da Câmara Municipal de Carolina, relacionadas com os processos de licitações e contratação de pessoas físicas jurídicas, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo senhor: JACKSON MACEDO ROCHA, inscrito no CPF sob nº 850.181.633-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira, s/nº, Centro, Riachão - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina (MA), 11 de janeiro de 2019. Lys Jácome Correia Lima. Vereadora Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e sua respectiva equipe de Apoio, torna público que realizará às 14h00min (Quatorze Horas) do dia 01 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antônio Sampaio Nº 90 - Centro - Matões do Norte/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matões do Norte - MA, em 16 de Janeiro de 2019. Jose Vagner Lisboa Lopes - Pregoeiro.

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às 08h00min (Oito horas) do dia 04 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antônio Sampaio Nº 90 - Centro -Matões do Norte/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno para Câmara Municipal de Matões do Norte -MA, para o exercício de 2019, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matões do Norte/ MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Vagner Lisboa Lopes Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às 10:h30min (Dez horas e trinta minutos) do dia 04 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antônio Sampaio Nº 90 - Centro - Matões do Norte/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos em apoio às atividades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, para o exercício de 2019, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matões do Norte/ MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Vagner Lisboa Lopes Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios, visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão, **Data da abertura:** 01 de fevereiro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Hilton Silva Barbosa Pregoeiro.

SEXTA-FEIRA, 18 - JANEIRO - 2019

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Hilton Silva Barbosa-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Hilton Silva Barbosa-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de Confecção de Materiais Gráficos, visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão, Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 16 de Janeiro de 2019. José Hilton Silva Barbosa-Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 08:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza, Gêneros



Alimentícios e Material Gráfico. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei n°8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 09:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei n°8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 10:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo valor global para contratação de empresa para a prestação de serviço de Internet. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei n°8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 11:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo valor global para contratação de empresa para a locação de veículo. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 12:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo valor global para contratação de empresa para o fornecimento de quentinhas e refeições sob demanda. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei nº8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 31.01.2019 às 14:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor global para contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços automotivos. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Zé Doca/MA, na Rua das Flores s/n-Centro- Zé Doca/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei nº8.666/93 e seus articulados. Francisco Amauri Mariz Lopes. Presidente da CSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, através de sua Pregoeira e sua respectiva equipe de Apoio, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 01 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dep. Lister Caldas Nº 1052 - Centro - Cantanhede/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado Portal da Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirado gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Cantanhede - MA, em 16 de Janeiro de 2019. Josenilde Alves Veras - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 04 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dep. Lister Caldas Nº 1052 - Centro - Cantanhede/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria Jurídica especificamente no direito administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede-MA, para o exercício de 2019, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirado gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Cantanhede/MA, em 16 de Janeiro de 2019. Josenilde Alves Veras - Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às 16:h00min (Dezesseis horas) do dia 04 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dep. Lister Caldas Nº 1052 – Centro – Cantanhede/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Cantanhede - MA,



para o exercício de 2019, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirado gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Cantanhede/MA, em 16 de Janeiro de 2019. Josenilde Alves Veras -Presidente.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de serviços parcelados de sucção e esgotamento na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, durante o exercício de 2019. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail. com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 15 de janeiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, sob o regime de "ME-NOR PREÇO POR ITEM", que trata Item 01 - Contratação serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Água, conforme especificações constantes no PBS-088/2018 e projeto básico; Item 02 - Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico. Item 03 - Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA. Item 04 - Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, durante o exercício de 2019. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 15 de janeiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. CREDENCIA-MENTO Nº 004/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Credenciamento, cujo objeto é o chamamento de Instituições Particulares de Ensino Superior – IES, com ou sem fins lucrativos, sediadas e com atividades em Balsas - MA, interessadas em aderir e/ou credenciar cursos e turnos junto ao Programa Bolsa Universitária - PBU, por meio de Termo de Adesão e/ou Termo de Credenciamento de cursos e turnos, visando à concessão de bolsas de até 50% (cinquenta por cento), para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, que comprovarem renda familiar de no máximo 03 (três) salários mínimos. Credenciado: UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA. Balsas - MA, 11 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de brindes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST. Vencedor: A. R. DE ABREU CIA LTDA itens: (01, 02 e 03) Valor Total: R\$ 3.075,20 (três mil setenta e cinco reais e vinte centavos). Balsas - MA, 09 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 472/2019. O MUNICIPIO DE BALSAS, com sede na Praça Professor Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela portaria nº 0892018 de 23 de abril de 2018, torna público que, com base Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/209 e na resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado a atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópica deste município, para o ano letivo de 2019 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 21 de janeiro de 2019 ao dia 11 de fevereiro de 2019 das 08:00 ás 14:00 hrs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Balsas, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereçou pelo telefone (99) 3541-2197. Balsas, 16 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°01/2019 Data/Hora de Abertura 07/02/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das diversas Secretarias.



PREGÃO PRESENCIAL SRP N°04/2019 Data/Hora de Abertura 06/02/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Balsas-MA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°02/2019 Data/Hora de Abertura 07/02/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente e pedagógico de interesse das diversas Secretarias

Balsas - MA, 16 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro da CPL.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PASTOS BONS/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. Processo: PA nº 0109-1/2019. AVISO. A Comissão Oficial do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA, designada através da Portaria nº 006/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 001/2019, do Tipo Menor Preço Global, no dia 30/01/2019, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº SN, São José, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado a manutenção do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 09 de Janeiro de 2019. Marciel Lima Costa. Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. Processo: PA nº 0109-2/2019. AVISO. A Comissão Oficial do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA, designada através da Portaria nº 006/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 002/2019, do Tipo Menor Preço Global, no dia 30/01/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº SN, São José, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinado a manutenção do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 09 de Janeiro de 2019. Marciel Lima Costa. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL torna público aos interessados o CANCELAMEN-TO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para assessoria contábil na área pública, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças, a qual seria realizada às 14:00hs (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2019. MOTIVO: Orçamento indisponível. Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão. Açailândia (MA), 16 de janeiro de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -REGISTRO DE PRECOS. O município de Acailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo Menor Preço (por item), visando o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos automotores, com serviços de alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222. Açailândia (MA), 17 de janeiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Holanda. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 07/2019; Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da SEMED (SRP); 04/02/2019, ás 9h; - Pregão Presencial n° 08/2019; Aquisição de combustíveis (SRP); 04/02/2019, ás 14h; - Pregão Presencial nº 09/2019; Aquisição de material elétrico para iluminação pública; 05/02/2019, ás 9h; - Tomada de Preços nº 01/2019; Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Escola Municipal Joana D'arc com 2 (duas) salas de aula, no Povoado Baixo da Onça no Município de Penalva/MA; 06/02/2019, as 09h; - Pregão Presencial nº 10/2019; Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos (SRP); 06/02/2019, ás 14h. Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08:00h ás 12:00h. Penalva/MA, 16 de janeiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 37/2018, referente ao registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, objeto do Processo Administrativo nº 006/2018-SEMAS, em favor das seguintes empresas: J. Domingos Gomes – ME, inscrita no CNPJ nº 03.532.621/0001-04, vencedora dos Itens 1 e 2, com o valor global de R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais); J. W. Alves Serra – ME, inscrita no CNPJ nº 02.683.838/0001-52, vencedora dos Itens 3 e 4, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Penalva/MA, 17 de janeiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 018. 022.022. 2018. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Paulo Lopes da Rocha para atender



as necessidades da secretaria de educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e vigorará pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: 215.613,59 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ELETROCOL LTDA - ME CNPJ N.º 10.548.494/0001-05. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 11 de Janeiro de 2019. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ORDENADORA DE DESPESA - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXI-GIBILIDADE 001/2019. Processo Administrativo 001/2019. DO OBJETO: Contratação de um profissional para ministrar o tríduo pedagógico na formação continuada para os professores da rede municipal de ensino a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de janeiro 2019. CONTRATADO: Casemiro de Medeiros Campos, professor e Doutor em Educação, inscrito no CPF: 323.624.393-72, residente na Av. Benjamim Barroso, 645, Monte Castelo, CEP: 60.325-450, Fortaleza - CE. VALOR: R\$ 13.526,87 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2019. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO – Prefeito Municipal.

REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 10h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 068/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de são Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 09h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Va-

lor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 002/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2019. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 14h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 003/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis - Presidente.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de serviços de hospedagem local e fora do município (Teresina - PI), de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 11 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na



seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial -Sistema de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades do município de Altamira do Maranhão-MA. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 16 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/ MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Generos Alimentícios destinados à Merenda Escolar, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/MA. Abertura: 31/01/2019 às 08:30hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM. Duque Bacelar/Ma, 16 de janeiro de 2019. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 08:30h do dia 30 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 009/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 16 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Processo administrativo nº 004.01/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as 10:00h do dia 31/01/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 16 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 01/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019-CPL do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 05 de fevereiro de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de quarenta e uma melhorias sanitárias domiciliares no povoado São Raimundo, no município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro -Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:-00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 14 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato Valois Moraes. Presidente da CPL - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO **GURUPI/MA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITA. Por razões de interesse público o Sr. ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, informa que o Procedimento Licitatório para realização do Tomada de Preço no 002/2019, cujo objeto é: Eventual Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil junto aos órgãos da Administração Municipal, durante o exercício de 2019. Publicado no DOE - MA, Publicações de Terceiros, no dia 10 de janeiro de 2019, página 35, está SUSPENSA, discricionariamente, tal procedimento deixará de ser realizado na data do dia 23/01/2019, ficando para outra oportunidade. Portanto, a Administração Municipal, Resolve SUSPENDER os procedimentos, para que não ocorram prejuízos a possíveis interessados. Frise-se que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Conforme preceitua o Artigo 49 da Lei federal 8.666/93. Comuniquem-se os setores competentes para que sejam tomadas as medidas necessárias. Informe a todos os interessados e que todos os esclarecimentos sejam prestados a todos que desejarem. Boa Vista do Gurupi, 11 de janeiro de 2019. Antonio Batista de Oliveira. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 05 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar a Tomada de Preços Nº 001/2019, do tipo menor preço global das inscrições, que objetiva a Contratação de empresa visando à prestação dos serviços na realização de concurso público para preenchimento das vagas indicadas no Projeto Básico deste Edital para o Município de VIANA/MA, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00, email cplviana2017@gmail.com. Viana (MA), 16 de Janeiro de 2019. JOSÉ ROGÉRIO, Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no Termo de Referência, RESOLVE adiar os seguintes Pregões: PG 43 e PG 44 marcados anteriormente para o dia 15/01/2019, ficam adiados para o dia 24/01/2019 às 14hs e 25/01/2019 às 9hs respectivamente; PG 48 marcado anteriormente para o dia 16/01/2019, fica adiado para o dia 25/01/2019 às 13hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA. Presidente da Comissão de Licitação. 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 09:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 15 de janeiro de 2018. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel S10 e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 15 de janeiro de 2018. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 004/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 30/01/2019 às 08h:00 horas. LOCAL DE RE-ALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 15 de janeiro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBO-SA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 005/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras para suprir a demanda das secretarias municipais, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 30/01/2019 às 10h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 15 de janeiro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão SRP para Registro de Preços n.º 006/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos para suprir a demanda das secretarias municipais de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 30/01/2019 às 14h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 15 de janeiro de 2019. **EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 31 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 31 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as demandas dos programas vinculados a assistência social do Município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 31/01/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 16 de Janeiro de 2019. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de lanches, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Codó/MA deste município de acordo com o edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 31/01/2019 às 11:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 16 de Janeiro de 2019. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material elétrico destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/ MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. DATA DE ABER-TURA: 01/02/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 16 de Janeiro de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. TO-MADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa para recuperação de pontes de madeira no município de Santa Quitéria do Maranhão- MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 05 de fevereiro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl. santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 001/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material de laboratório e material permanente, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, de santa quitéria/MA, no dia 31 de janeiro de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sextafeira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro,



Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 TO-MADA DE PREÇO Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa para construção e urbanização de uma praça pública no bairro passarada no município de Santa Quitéria do Maranhão- MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 05 de fevereiro de 2019 às 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PRE-GAO PRESENCIAL N.º 002/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, coleta, e destinação de resíduos sólidos do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 31 de janeiro de 2019, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl. santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 que a sessão para informação do Resultado de Habilitação e continuação do certame será dia 25 de janeiro de 2019 às 09h00min (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Obras de Drenagem Urbana na cidade de Imperatriz/Ma. Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II e III da ZONA RURAL conforme planilha anexa (especificando cada item, suas especificações técnicas - valor nutricional e/ou embalagem- e seus respectivos quantitativos por programa). ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua

Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de 13.000 formulários para Impressão de Alvarás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018 OB-JETO: Aquisição de Material de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E CO-ZINHA, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 OBJETO: Aquisição de Pães para o ano de 2019, conforme especificações constantes deste Edital para atender as necessidades das Coordenações: CAPS, HMI-HII, EQUOTERAPIA e RESIDENCIA TERAPEUTICA. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela



Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção em Prédios Públicos para atender as Secretarias do Município de Barreirinhas - MA. BERTURA: 05 de fevereiro de 2019, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DO-CUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO **PROPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 16 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BAR-REIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Barreirinhas - MA. BERTURA: 05 de fevereiro de 2019, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 16 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRA-DOUROS, NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIRA-PEMAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 31 de janeiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (GLP) e OXIGÊNIO MEDICINAL, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 31 de janeiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional

poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO COR-PO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 31 de janeiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR E CORRELATOS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 31 de janeiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, COM INFRA-ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO CARNAVALESCA, BANHEIROS QUÍMICOS E APRESENTA-ÇÃO DE BANDAS DE NOTÁVEL CONHECIMENTO, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 01 de fevereiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas -MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE INTERESSE DO MUNI-CÍPIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 08h00min, do dia 06 de fevereiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/ MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 11h00min, do dia 06 de fevereiro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 16 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo novo zero km, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, CONFORME ANEXO I, ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 08h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A centro – Campestre do Maranhão – MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um veiculo novo tipo ambulancia com entrega única, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme anexo I, ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 10h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK № 444-A centro − Campestre do Maranhão − MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação − CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal − DAM: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA − Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.003-2019 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de consultorio odontológico completo, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, Conforme Anexo I. ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 12h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A centro – Campestre do Maranhão – MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado com instalação, remanejamento, remoção e transporte de vidros e mámore para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, Conforme Anexo I. ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 13h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A centro — Campestre do Maranhão — MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA — Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005-2019 OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações especificas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic,, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Educacional em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e normas pertinente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão, conform Termo de Referencia. ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 15h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A-Centro – Campestre do Maranhão – MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM: JÔRGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do município de Campestre do Maranhão-MA, conforme especificações, exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referencia. ABERTURA: 01 de FEVEREIRO de 2019 às 16 h30min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A centro — Campestre do Maranhão — MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA — Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo de interesse de diversas secretarias do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, às 09:00hs (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 15 de Janeiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços como provedor de internet banda larga via fibra ótica para atender a demanda de diversas secretarias do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, às 10:00hs (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 15 de Janeiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Precos para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados e máquinas de interesse de diversas secretarias do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, às 11:00hs (onze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 15 de Janeiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 15 de Janeiro de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, ao gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 15 de Janeiro de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Presidente da CPL/PMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 14h do dia 22 de Janeiro de 2019, Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço.

Modalidade	Objeto	Abertura
Pregão Presencial nº 001/2019	Contratação de empresa para prestação dos Serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças em veículos usados nas atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.	05 de feverei- ro de 2019, às 08h30min.
Pregão Presencial nº 002/2019	Contratação de empresa para o fornecimento de material de Construção, Elétrico e Hidráuli- co para atender as necessidades da Administração em Geral, no decorrer do Exercício de 2019.	05 de feverei- ro de 2019, às 14h00min.

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 16 de janeiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por Item.

Modalidade	Objeto	Abertura
Pregão Presencial nº 003/2019	Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de Limpeza, durante o Exercício de 2019.	06 de fevereiro de 2019, às 08h30min.
Pregão Presencial nº 004/2019	Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de Expediente, durante o Exercício de 2019.	07 de fevereiro de 2019, às 08h30min.

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 006/2017 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 16 de janeiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço.

Modalidade	Objeto	Abertura
Pregão Presencial nº 005/2019	Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender os Programas da Merenda Escolar Municipal, no decorrer do Exercício de 2019.	08 de fevereiro de 2019, às 08h30min.

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 16 de janeiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.



COMUNICAÇÕES

ALEX BARTH CPF N° 025.711.203-01

ALEX BARTH, portador do CPF n° 025.711.203-01, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Lote 17 Sequeiro, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 5637/2019.

ALEX BARTH,portador do CPF n° 025.711.203-01, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Lote 22 Sequeiro, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 5623/2019.

ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA SILVA

Antônio Henrique Barbosa Silva torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2018 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado Fazenda Povoado Carema, Zona Rural Santa Rita/MA, para fins aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 294741/2018.

AUTO POSTO NOELE LTDA CNPJ Nº 05.656.843/0005-98

AUTO POSTO NOELE LTDA CNPJ: 05.656.843/0005-98 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 226507/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado a ROD MA 014, KM 63 no Município de Matinha/MA.

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A CNPJ Nº 15.811.119.001-11

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Pinheiro a Licença Prévia para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo n° 2132/2017, Rua 04, Quadra 60, Lote 888, Bairro João Castelo, Pinheiro, Cep: 65200-000.

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Pinheiro a Licença de Instalação para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo nº 2133/2017, Rua 04, Quadra 60, Lote 888, Bairro João Castelo, Pinheiro, Cep: 65200-000.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA

TORNA-SE PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETA-RIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATU-RAIS – SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TERMINAL/BASE DE ARMAZENAGEM OU COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE-RIORMENTE NO ESTADO NO MARANHÃO, CONFORME N° 2851/2019, SEDE LOCALIZADA NA GLEBA DO BARRO VER-MELHO, ZONA RURAL, PAULINO NEVES-MA.

EDIMAR REGINALDO PEREIRA CPF N° 745.231.633-91

EDIMAR REGINALDO PEREIRAcpf 745.231.633-91 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 07/01/2019 autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda São Joséno município de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 2490/2019.

EDIMAR REGINALDO PEREIRAcpf 745.231.633-91 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 07/01/2019 autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda São Raimundono município de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 282761/2018.

EDSON LAGO DE SOUSA FILHO

Edson Lago De Sousa Filho torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/01/2019 Outorga de Direito de Uso de agua – ODU, Superficial, situado na Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Arará, Fazenda Arará, s/n, Zona Rural Vargem Grande, Estado do Maranhão, para fins de Mineração, conforme dados constantes no processo nº 8904/2019.

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Alteração do Detentor da RE-LUA Nº 3009472/2018 do Projeto Florestal em operação na Fazenda Escondido, localizada na zona rural no município de Barra do Corda/MA para GUSA NORDESTE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.636.657/0001-57. Conforme processo nº 287146/2016.

GARRA EMPREENDIMENTOS

Garra Empreendimentos requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente–SEMA, em 14/01/19, Outorga subterrânea, 2°37'40.1"S 44°15'47.4"W, vazão 4.5m³/h, bomb. 1h/dia, na BR-135, n°01, KM-05, Maracanã, São Luís/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, consumo humano, processo n° 7638/19.

GESSÉ SABINO LEITE C.P.F Nº 06022715172

Gessé Sabino Leite, C.P.F 06022715172 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) protocolada sob o número 3033/2019 para atividade agrossilvipastoril, na Fazenda Serra Morena, localizada na estrada do Assentamento Maravilha, zona rural sob as coordenadas 06°28'14,9" S / 47°16'45,6" O - Porto Franco- MA. Foi determinada avaliação de impacto ambiental.

ITAPECURU ENGENHARIA EIREL

ITAPECURU ENGENHARIA EIRELI, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Usina de Asfalto Móvel, a localizar-se na Estrada do Quebra Pote, km 05, Pov. São Joaquim, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 1266/2019.



JACARÉ MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA

JACARÉ MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, torna público que Recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de comércio atacadista/varejista de madeiras e derivados, localizada na Av. Daniel de La Touche, 17, Cohama, São Luís-MA, conforme processo SEMMAM 29418/2017.

JAMJOY VIAÇÃO LTDA CNPJ N° 02.190.197/0002-85

JAMJOY VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.190.197/0002-85, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença Ambiental de Regularização, localizada na Rua da Assembléia, N°258, Bairro Vila Redenção 1, Imperatriz – MA, conforme processo 2018/015044.

JOSÉ REGINALDO PEREIRA FILHO CPF Nº 094.721.261-20

JOSÉ REGINALDO PEREIRA FILHO cpf 094.721.261-20 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/01/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda São José município de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 2816/2019.

LN INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ N° 07 .978.305/0001-11

A LN INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n 07 .978.305/0001-11, Torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- - SEMA, a Outorga de lançamento, para o Residencial Coqueiro, localizado em São Luís - MA, Sob o Processo n 231210/2018.

ODEBRECHT AMBIENTAL MARANHÃO S.A

ODEBRECHT AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 31/05/2017, Autorização para Uso de Água Subterrânea, n° 0696005/2017, Latitude 2°32'13.67", Longitude 44°9'2.08", 31/05/2020, situado na Av. CINCO, RESERVATORIO DE CON-CRETO, Bairro EPITACIO CAFETEIRA / Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 241415/2016.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/12/2018, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Rua Nsa. Sra. da Vitoria, Bairro Canudos, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 297083/2018.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/12/2018, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Rua da Mangueira, s/n, Bairro Alonso Costa, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 297093/2018.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/11/2018, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado na rodovia MA 204, Bairro Residencial Cidade Verde, no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 260872/2018.

ORLANDO JOSÉ PATRICIO DE ARAUJO

Empresa ORLANDO JOSE PATRICIO DE ARAUJO torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única para a atividade de pecuária, conforme processo de nº 8261/2019 a ser localizado no POVOADO VARZEA CUMPRIDA, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRAN-CA-MARANHÃO.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS BINÉ SOARES LTDA

Torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme E-processo nº 273657/2018 localizada na BR 226 km 01 nº 100 Paranua no município Presidente Dutra - MA.

POSTO DE COMBUSTÍVEL ROMANA EIRELI POSTO ROMA CNPJ N°13.457.365/0001-91

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bom Jardim, a Licença de Operação, processo nº 7226/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. José Pedro Vasconcelos, nº 5000, Alto dos Praxedes, Bom Jardim/MA.

POSTO DE COMBUSTÍVEL CAJUEIRO LTDA CNPJ N° 21.558.959/0001-17

POSTO DE COMBUSTIVEL CAJUEIRO LTDA, CNPJ: 21.558. 959/0001-17 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Coroatá (MA), em 11/12/2018, Licença de Instalação – LI para instalar Posto de Combustível em imóvel situado na Avenida Deputado Nagib Haickel/Esquina com Rua Nova, s/nº, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04° 7'49.09"S e Longitude: 44° 7'39.74"O para fins de Revenda de Combustíveis Líquidos pra veículos Automotores, conforme dados constantes no processo nº 3623/2018.

POSTO DE COMBUSTIVEL CAJUEIRO LTDA, CNPJ: 21.558. 959/0001-17 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH de Coroatá (MA), em 14/12/2018, Licença de Operação - LO para operar Posto de Combustível em imóvel situado na Avenida Deputado Nagib Haickel/Esquina com Rua Nova, s/nº, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04° 7'49.09"S e Longitude: 44° 7'39.74"O para fins de Revenda de Combustíveis Líquidos pra veículos Automotores, conforme dados constantes no processo nº 3656/2018.

J M FERNANDES COMÉRCIO LTDA

J M FERNANDES COMERCIO LTDA, torna púbico que requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, Processo nº 290462/2018 para a atividade de revenda de combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado na Rodovia BR 316, km 420 s/n – Aguas Grande - Peritoró - Ma - CEP: 65.418.000.

NATALIA T BARBOSA CONVENIÊNCIA

NATALIA T BARBOSA CONVENIÊNCIA, torna púbico que requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, Processo nº 300900/2018 para a atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizado na Rodovia BR 222 Km 166 sala 01, s/n - Sagrima - Buriticupu - Ma -CEP: 65.393.000.



VIECILI & VIECILI LTDA

Viecili & Viecili Ltda. recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente–SEMA, 14/01/19, Outorga subterrânea nº 0021201/19, 6°34'20.2"S 43°27'45.5"W, vazão 5m³/h, bomb. 2hs/dia, Fazenda Guabiraba, Data Espírito Santo, Sucupira do Riachão/MA, Bacia do Parnaíba, consumo humano, processo nº 206100/18

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença Prévia, para a construção do CONDOMINIO VILLAGE DO SOL II, localizado na Estrada da Maioba, Nº 65A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 042/2018.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença Prévia, para a construção do CONDOMINIO VILLAGE DO SOL III, localizado na Estrada da Maioba, Nº 65A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 043/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 10, VII, RESOLUÇÃO 237 DO CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14080005000/2014, que teve como requerente H. J. A. Mendes – Madeiras CPF/CNPJ 07.189.238/0001-56.São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16030035954/2016, que teve como requerente Lastro Engenharia Incorporações e Indústria Ltda CPF/CNPJ 04.588.068/0001-94. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação – LO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15090008355/2015, que teve como requerente Pipes Empreendimentos Ltda CPF/CNPJ 06.065.767/0001-85. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO - Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060035357/2016, que teve como requerente P. I. F. Lobato & Cia Ltda-Me CPF/CNPJ 07.929.571/0001-54. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17020015434/2017, que teve como requerente Sousa e Macedo Ltda - Me CPF/CNPJ 14.286.440/0001-61. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17020021671/2017, que teve como requerente H.F.M Comercialização de Carnes Nobres Ltda CPF/CNPJ 18.465.304/0001-90. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA n° 16060028067/2016, que teve como requerente Marcos Elodir Sandri CPF/CNPJ 474.890.493-34. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação – LO protocolado por meio do Processo SIGLA n° 16070017635/2016, que teve como requerente Águas de Timon Saneamento S.A CPF/CNPJ 21.716.748/0001-65. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO- Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA nº 16050005856/2016**, que teve como requerente **Agropecuária Abelha Ltda CPF/CNPJ 01.271.412/0001-29.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio **Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15120013330/2015, que teve como requerente Suzano Papel e Celulose S.A - Açailândia CPF/CNPJ 16.404.287/0188-79. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16110002620/2016, que teve como requerente Gonçalo de Morais CPF/CNPJ 093.882.223-34.São Luís, 10 de janeiro de 2019.MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080007600/2016, que teve como requerente Ana Rosa Ramos CPF/CNPJ 238.133.693-15. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA** n° 16080035220/2016,



que teve como requerente Maria José Taveira do Couto CPF/CNPJ 275.368.743-91. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO=Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA** nº 16110035847/2016, que teve como requerente **Jose Oliveira Ataídes CPF/CNPJ 206.770.813-91.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos **Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100005202/2016, que teve como requerente Francisco José Honaiser CPF/CNPJ 012.952.250-34. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHOSecretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do **Processo SIGLA nº 16110034210/2016**, que teve como requerente **Jose Carlos Sousa CPF/CNPJ 559.139.384-53.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16040002420/2016, que teve como requerente Vale S.A CPF/CNPJ 33.592.510/0378-21. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17030012616/2017, que teve como requerente Spe Bela Cintra Prime Ltda CPF/CNPJ 24.973.442/0001-82. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15100030224/2015, que teve como requerente Sirlea F. Da Silva & Cia. Ltda MeCPF/CNPJ 14.539.807/0001-01 São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado dE Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15090002433/2015, que teve como requerente D. N. Soares e Cia Ltda CPF/CNPJ 01.249.059/0001-80. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 1608000300/2016, que teve como requerente Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco E Parnaíba - 8ª SR CPF/CNPJ 00.399.857/0029-27. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do **Processo SIGLA** nº 16090002351/2016, que teve como requerente **Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Parnaíba 8ª SR CPF/CNPJ 00.399.857/0029-27.** São Luís, 10 de janeiro de 2019.MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA** n° 16110011205/2016, que teve como requerente **ZF COTA 50 SPE EIRELI CPF/CNPJ 24.521.687/0001-79.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA** nº 16080007202/2016, que teve como requerente **Christian Menegaz CPF/CNPJ 007.324.300-03.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos **Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do **Processo SIGLA nº 17030003300/2017**, que teve como requerente **Cooperativa de Trabalho e Produção Aquícola do Curralinho Maranhense – Coopeacam CPF/CNPJ 19.187.085/0001-97.** São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização -LAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14020016166/2014, que teve como requerente Buriitirana Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CPF/CNPJ 02.741.944/0002-26. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SIGLA n° 17030027934/2017, que teve como requerente Enciza Engenharia Civil Ltda CPF/CNPJ 12.094.868/0001-87. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHOSecretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso - ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA nº 16040023326/2016**, que



teve como requerente Suzano Papel e Celulose S.A. CPF/CNPJ 16.404.287/0187-98. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17020015604/2017, que teve como requerente Caiapó Agronegócio Ltda CPF/CNPJ 14.545.590/0002-23. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16110005130/2016, que teve como requerente Jacson Carlos Garcia CPF/CNPJ 568.871.081-00. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16070024844/2016, que teve como requerente Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Parnaíba - 8ª SR CPF/CNPJ 00.399.857/0029-27. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga -ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060032027/2016, que teve como requerente Suzano Papel e Celulose S.A CPF/CNPJ 16.404.287/0358-89. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16070022810/2016, que teve como requerente Mateus Supermercados S.A — Timon CPF/CNPJ 03.995.515/0060-17. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHOSecretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080024610/2016, que teve como requerente Pedro Augusto Brandão Torres CPF/CNPJ 064.242.873-53. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080013926/2016, que teve como requerente Flavio Augusto Pilau CPF/CNPJ 086.476.820-68. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de **Renovação de Outorga - ROU** protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060036653/2016,

que teve como requerente Suzano Papel e Celulose S.A CPF/CNPJ 16.404.287/0188-79. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060020525/2016, que teve como requerente Aldimar Da Silva Porto CPF/CNPJ 106.480.703-87. São Luís, 09 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100020836/2016, que teve como requerente Agropecuária e Industrial Serra Grande Ltda CPF/CNPJ 11.035.672/0001-59. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação – LI protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060010562/2016, que teve como requerente Pereira Mendes e Carvalho Ltda - Epp CPF/CNPJ 22.172.169/0001-61 São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060025142/2016, que teve como requerente João Batista Oliveira CPF/CNPJ 126.186.323-20. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14070006531/2014, que teve como requerente Ventos do Norte 7 Geradora de Energia S/A CPF/CNPJ 17.290.658/0001-88. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14070006945/2014, que teve como requerente Ventos do Norte 1 Geradora de Energia S/a CPF/CNPJ 16.606.616/0001-40. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14100000506/2014, que teve como requerente Bioenergy Geradora de Energia S/A CPF/CNPJ 05.395.422/0001-27. São Luís, 10 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, toma público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização – LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15090027633/2015, que teve como requerente Jhh Nicolau - CPF/CNPJ 03.104.756/0001-79. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA 13110012756/2013, que teve como requerente Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - CPF/CNPJ 06.376.669/0001-69. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SIGLA 14090010940/2014, que teve como requerente Alberto Ribeiro Coutinho - CPF/CNPJ 584.052.594-49. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SIGLA 14020010730/2014, que teve como requerente Ferreira Areia e Cascalho Ltda - ME - CPF/CNPJ 17.926.744/0001-34. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização -LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15030001431/2015, que teve como requerente Empreendimentos Pentagono Ltda-CPF/CNPJ 19.344.722/0001-91. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15050005776/2015, que teve como requerente SOCIEDADE PESQUEIRA SANTA BARBARA C M LTDA - CPF/CNPJ 07.621.931/0001-56.São Luís, 10 de dezembro de 2018. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização-LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100029017/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100028126/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100028045/2016, que teve como requerente Claro S/A-CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100029755/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100028945/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16100029917/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação-LO protocolado por meio do Processo SI-GLA 16020029205/2016, que teve como requerente Produtos Cerâmicos Pipes Ltda-EPP-CPF/CNPJ 07.258.788/0001-80. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16110004815/2016, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga Preventiva - OUP** protocolado por meio do Processo SI-GLA 16100008110/2016, que teve como requerente **Sebastião de Ribamar Lima -** CPF/CNPJ 206.327.033-34.São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de **Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SI-GLA 14100001965/2014, que teve como requerente Suzano Papel e Celulose S/A - CPF/CNPJ 16.404.287/0207-76. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16090004303/2016, que teve como requerente Associação São José de Pequenos Agricultores - CPF/CNPJ 63.536.007/0001-42. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do Processo SIGLA 17050024566/2017, que teve como requerente VII Multimodal S/A - CPF/CNPJ 42.276.907/0015-23. São Luís, 10 de dezembro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do Processo SI-GLA 17030021031/2017, que teve como requerente **Ademar de Sousa Paiva -** CPF/CNPJ 157.256.422-91. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização-LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15090008760/2015, que teve como requerente Claro S/A-CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização – LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15110004654/2015, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16070009940/2016, que teve como requerente Residencial Vitoria São Luís - CPF/CNPJ 20.247.726/0001-30. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Perfuração de Poço - PP** protocolado por meio do **Processo SI-** GLA 1702000602/2017, que teve como requerente Rodolfo Seabra Ferreira De Carvalho - CPF/CNPJ 613.549.943-29. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 15080036201/2015, que teve como requerente J E L Comércio De Combustíveis Ltda-CPF/CNPJ 22.380.662/0001-77. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 15030019755/2015, que teve como requerente Lucio Fernando Penha - CPF/CNPJ 616.532.503-30. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16120004427/2016, que teve como requerente Coopavpm Cooperativa dos Piscicultores e Aquicultores do Vale do Pindaré e do Mearim - CPF/CNPJ 20.786.775/0001-41. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16080027704/2016, que teve como requerente Jayson Marcelo Sousa Dos Santos - CPF/CNPJ 012.737.273-39. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva - OUP protocolado por meio do Processo SI-GLA 17050011354/2017, que teve como requerente Edison Zimerman - CPF/CNPJ 870.430.339-34. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17010039401/2017, que teve como requerente MRV Engenharia e Participações S.A - CPF/CNPJ 08.343.492/0210-46. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SI-GLA 17020011302/2017, que teve como requerente Auto Posto São Sebastião Ltda - Me - CPF/CNPJ 11.669.248/0001-66. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SI-



GLA 17020006200/2017, que teve como requerente Stefano Cozzi - CPF/CNPJ 230.727.598-39. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16080011811/2016, que teve como requerente Cerâmica Magalhense Ltda - CPF/CNPJ 11.452.991/0001-60. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16080037335/2016, que teve como requerente Santa Izabel Alimentos Ltda - CPF/CNPJ 03.779.994/0004-27. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16100024400/2016, que teve como requerente Premax Serviços De Concretagem Ltda - CPF/CNPJ **69.413.276/0001-06-**São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e **Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 17010036801/2017, que teve como requerente T4u Brasil Ltda - CPF/CNPJ 03.839.417/0001-30. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 17040010770/2017, que teve como requerente Umuarama Motors Comercio E Serviços Ltda - CPF/CNPJ 07.172.382/0003-41. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 16060033737/2016, que teve como requerente Eliete Martins Soares - Me- CPF/CNPJ 04.375.683/0001-12. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização -LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 17040009564/2017, que teve como requerente Clínica Terezinha de Jesus Ltda - Me - CPF/CNPJ 23.614.845/0001-72. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15040015146/2015, que teve como requerente Smaak Bebidas Industria E Comercio Ltda Me - CPF/CNPJ 05.554.455/0001-72. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16120025900/2016, que teve como requerente José Lourenço Bonfim - CPF/CNPJ 011.944.613-87. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SI-GLA 16030030023/2016, que teve como requerente Porto Grande Mineradora E Comércio Ltda - CPF/CNPJ 10.928.144/0001-66. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única - LAU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16080002740/2016, que teve como requerente Aldimar da Silva Porto - CPF/CNPJ 106.480.703-87. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SI-GLA 16060001003/2016, que teve como requerente Oliveira Neto E Cia Ltda - CPF/CNPJ 12.936.162/0001-15. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso-ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16060011867/2016, que teve como requerente Leandro Guerra-CPF/CNPJ 945.877.790-91.São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SIGLA 14120012520/2014, que teve como requerente Administração Pública Em Geral - CPF/ CNPJ 12.553.806/0001-96. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única - LAU protocolado por meio do Proces-



so SIGLA 16040008341/2016, que teve como requerente Cortez Engenharia Ltda - CPF/CNPJ 10.505.311/0001-66. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SI-GLA 15010005375/2015, que teve como requerente Península Norte Fertilizantes S/A - CPF/CNPJ 14.267.717/0001-09. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SI-GLA 16010010306/2016, que teve como requerente Mineração Vale do Araguaia Ltda - CPF/CNPJ 00.334.681/0002-05. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SI-GLA 16020029124/2016, que teve como requerente CLEUBER MOREIRA CUNHA - ME - CPF/CNPJ 41.371.121/0001-27. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SI-GLA 16010020270/2016, que teve como requerente Aline Zanchi Gabriel - CPF/CNPJ 600.149.813-00. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SI-GLA 14070013660/2014, que teve como requerente Valdemir Emanoel Verde Da Conceição - CPF/CNPJ 012.403.233-87. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação - RenLO protocolado por meio do Processo SI-GLA 16030027360/2016, que teve como requerente J R Almeida & Cia Ltda - CPF/CNPJ 03.238.115/0001-07. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Instalação – LI protocolado por meio do Processo SIGLA 16020022150/2016, que teve como requerente ACFV Construções Eireli - CPF/CNPJ 17.537.839/0001-66. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SIGLA 14110023933/2014, que teve como requerente Prefeitura de Joselândia - CPF/CNPJ 06.376.974/0001-50. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Instalação - LI protocolado por meio do Processo SIGLA 16030019673/2016, que teve como requerente Posto Satianne Ltda - EPP- CPF/CNPJ 04.683.174/0002-38. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15110009920/2015, que teve como requerente Dercio Darci Sandri - CPF/CNPJ 080.620.300-59. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15100012575/2015, que teve como requerente Claro S/A. - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15120016254/2015, que teve como requerente Claro S./A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização – LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15110004573/2015, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização – LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15110004402/2015, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização – LAR pro-



tocolado por meio do Processo SIGLA 16120010501/2016, que teve como requerente Lac Equipamentos e Serviços Ltda - CPF/CNPJ **01.271.336/0001-51.** São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16100017434/2016, que teve como requerente Objeto Direto Granitos Ltda- CPF/CNPJ 97.440.788/0001-99. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17030002240/2017, que teve como requerente Dimensão Engenharia e Construção Ltda. - CPF/CNPJ 41.503.939/0001-56. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17020026701/2017, que teve como requerente José Benedito Gomes - CPF/CNPJ 732.919.943-53. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 17070039010/2017, que teve como requerente Secretaria de Estado da Infraestrutura - CPF/CNPJ 08.892.295/0001-60. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO-Secretário de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso-ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17070034563/2017, que teve como requerente Canopus Construções Ltda - CPF/CNPJ 06.699.029/0001-90. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva - OUP protocolado por meio do Processo SI-GLA 17060034627/2017, que teve como requerente L N Incorporação Imobiliária Ltda - CPF/CNPJ 07.978.305/0001-11. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17030029635/2017, que teve como requerente Condomínio Residencial Indaiatuba -CPF/CNPJ 17.711.895/0001-75. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação - LO protocolado por meio do Processo SI-GLA 17010019710/2017, que teve como requerente Vigas Engenharia Ltda - Me - CPF/CNPJ 05.927.877/0001-46. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16120010007/2016, que teve como requerente Vieira Moreira Materiais de Construção Ltda. - CPF/CNPJ 07.840.110/0001-00. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA 17010004077/2017, que teve como requerente Highline do Brasil Infraestrutura de Telecomunicações S/A- CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SIGLA 17010000675/2017, que teve como requerente Highline Do Brasil Infraestrutura De Telecomunicações S/A - CPF/CNPJ 15.215.988/0001-83. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA 17060040701/2017, que teve como requerente Associação de Piscicultura Familiar do Riacho Fundo - CPF/CNPJ **20.381.936/0001-17.**São Luís, 10 de Janeiro de 2019.MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA 17060000355/2017, que teve como requerente Associação de Moradores do Povoado Santa Maria - CPF/CNPJ 03.175.441/0001-12. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio **Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17040024540/2017, que teve como requerente H20 Transporte e Locação de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CPF/ CNPJ 10.537.511/0001-09. São Luís, 10 de Janeiro de 2019.MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16080000633/2016, que teve como requerente Posto Minas Gerais Ltda - CPF/CNPJ 06.364.897/0001-19. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SI-GLA 17010034947/2017, que teve como requerente Psicultura Porto Grande Ltda - CPF/CNPJ 03.862.440/0001-46. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 16090024060/2016, que teve como requerente Village Construções e Comércio Ltda - CPF/CNPJ 07.372.352/0001-17. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17010029430/2017, que teve como requerente Honorato de Melo Alves - CPF/CNPJ 055.467.023-20. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA 17060004324/2017, que teve como requerente Secretaria de Estado da Infraestrutura-CPF/CNPJ 08.892,295/0001-60. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 17090011503/2017, que teve como requerente Laudimiro Gomes de Souza - CPF/CNPJ 025.190.463-68. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização — LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 14070003120/2014, que teve como requerente CONTEPOL - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E PRE-MOLDADOS LTDA — ME - CPF/CNPJ 09.631.782/0001-31. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação – LI protocolado por meio do Processo SI-GLA 17040024135/2017, que teve como requerente Posto Centro Derivados De Petróleo Ltda – ME - CPF/CNPJ 25.036.178/0001-13. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA 17110016235/2017, que teve como requerente Moderna Mineração Ltda- CPF/CNPJ 23.280.096/0001-94. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Regularização — LAR protocolado por meio do Processo SIGLA 15110004573/2015, que teve como requerente Claro S/A - CPF/CNPJ 40.432.544/0245-93. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17070032862/2017, que teve como requerente Fazenda Cajueiro Agropecuária Ltda - CPF/CNPJ 04.385.421/0001-39. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SI-GLA 17050031037/2017, que teve como requerente MRV Engenharia e Participações S/A - CPF/CNPJ 08.343.492/0210-46. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso – ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA 16080034410/2016**, que teve como requerente **Engeplan Engenharia Ltda - CPF/CNPJ 00.319.328/0001-75.** São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso – ODU** protocolado por meio do Processo SIGLA 17070001830/2017, que teve como requerente **Spe Residencial Parque Independência – CPF/CNPJ 26.401.982/0001-17** São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 15030008244/2015, que teve como requerente Petrobras Distribuidora S A - CPF/CNPJ 34.274.233/0330-27. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17030002653/2017, que teve como requerente Dimensão Engenharia e Construção Ltda - CPF/CNPJ 41.503.939/0001-56. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do **Processo SI-GLA 17030000952/2017**, que teve como requerente **Luís Carlos de Aguiar Candido-** CPF/CNPJ 991.197.223-20. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga – ROU protocolado por meio do Processo SI-GLA 16060016070/2016, que teve como requerente Leandro Rodrigues de Mendonça - CPF/CNPJ 255.172.281-00. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia - LP protocolado por meio do Processo SI-GLA 16070017302/2016, que teve como requerente DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CPF/ CNPJ 04.892.707/0023-16. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso – ODU** protocolado por meio do **Processo SIGLA 16100037117/2016**, que teve como requerente **Paulo Antônio Rickli - CPF/CNPJ 694.484.349-87**. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga - DOU** protocolado por meio do **Processo SI-GLA 17020014300/2017**, que teve como requerente **João Carlos Silva dos Santos de Meneses - CPF/CNPJ 010.750.141-40.** São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA 17060033736/2017, que teve como requerente Moacir Pezzini - CPF/CNPJ 357.974.010-53. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização para Crédito de Reposição Florestal - ACRF protocolado por meio do Processo SIGLA 17030012454/2017, que teve como requerente União Verde Agroindústria Ltda - ME - CPF/CNPJ 20.819.274/0001-14.São Luís, 10 de Janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHADE CONTRATO: CONTRATO Nº 022/2018 – PGE/MA – Processo Administrativo nº 209291/2018. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob

o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 Campos Elíseos, CEP 01205-905, São Paulo - SP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 60 (sessenta) estagiários remunerados da Procuradoria Geral do Estado. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019. Vigência: Terá início com a assinatura do contrato e findará com a efetiva execução dos serviços. Valor Total: O valor total é de R\$ 1.006,32 (hum mil e seis e trinta e dois reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: NEIDE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no RG nº 28543390 SSP/SP e CPF sob o nº 205.408.568-51 e EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 2956567 e CPF sob o nº 023.080.959-62. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 15 de janeiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro. Procuradora Geral Adjunta

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRO-DUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.342/2017/EMSERH -OBJETO: fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho - VALOR DO CONTRATO: R\$ 554.961,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) – PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.17 - Medicamentos Oncológicos -BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 64/2018, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A - AS-SINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, a Sra. Lisandra Lopez Turassa Thomaz e Marisol H. I.C. S. Gomes. São Luís (MA), 15 de janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 07/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCÚ-RIO - COMÉRCIO E EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.282/2018/ EMSERH - VOL. I e II - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH -VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.692,00 (setenta mil e seiscentos e noventa e dois reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA



DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: -1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - Almox CAF - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 115/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATA-DA: Empresa Mercúrio - Comércio e produtos Médico Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Almeida Cavalcante.São Luís (MA), 11 de Janeiro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 08/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.282/2018/EMSERH – VOL. I e II - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2019 - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: -1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares – Almox CAF - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 115/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Royalmed Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Raimundo Rosa Sousa França. São Luís (MA), 15 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 013-01/2018. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO nº 001/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL através de seu PRESIDENTE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA sob CNPJ do MF sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina – PI, representada por seu Procurador o Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO, portador da Carteira de Identidade sob o nº 111.480.999-0 SSP-MA, e CPF sob n.° 449.343.514-34. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de Contabilidade, Portal da Transparência e folha de pagamento, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: Início: 08/06/2018; Término: 31/12/2018. FONTES DE RECURSOS: 02.01.00 - INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA 04 Administração 04.122.0007 Administração Geral 04.122.0007.2118.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPRESAL 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ – Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e a Sra. THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO – Procuradora, pela CONTRATADA. Santa Luzia - MA, 08 de junho de 2018.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019/00. Processo administrativo: 1735/2018. Número do contrato: Contrato nº 002/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. CONTRATADO: ILUMI-NAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/Contratado: 03.534.081/0001-06. Signatário(s)/Contratado: Sócio Proprietário, o Sr. Marconi Luiz Pereira Santos, portador da Cédula de Identidade nº 013482722000-9 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 154.355.044-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 02(dois) Disjuntores trifásicos de média tensão, 15KV - 800 A extraíveis, à pequeno volume de óleo. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura. Valor global do contrato: R\$ 19.328,16 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 - fonte 227 – recursos das empresas estatais – INFRAESTRUTURA POR-TUARIA – Manutenção e Reparos em Engenharia. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II). Data da Assinatura: 11/01/2019. Publique-se. São Luís, 16 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e o Sr. Jackson Macedo Rocha, vencedor da Dispensa de Licitação nº 001/2019 - CPL. OBJETO: serviços a serem prestados de consultoria no âmbito da área de Aquisições e Contratos, da Câmara Municipal de Carolina, relacionadas com os processos de licitações e contratação de pessoas físicas jurídicas. DATA DA AS-SINATURA: 11 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA-MA, Lys Jácome Correia Lima e Jackson Macedo Rocha. Carolina (MA), 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 022/2018. Processo Administrativo: nº 018.022.022.2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e a empresa ELE-TROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.548.494/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Paulo Lopes da Rocha para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019. Dotações Orçamentárias: 12.36 1.0410.2.054 - Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 1017 - Fundo Municipal de Educação. Fonte de recurso: 011553. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 215.613,59 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias a contar da Aassinatura da ordem de serviços. ORDENADOR DA DESPESA - Linda Maria Cruz Rodrigues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/ MA. CONTRATADA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDO-RA LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 109/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.3399/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 001/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando a estruturação da atenção à saúde bucal da atenção básica, atendendo a Proposta de Aquisição de nº 2105301712261212627 e nº 210530171220123303, através de TER-MO DE COMPROMISSO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 111.436,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e seis reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Instrumed Instrumentos Médicos Hospitalares EIRELI - EPP. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2018-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.5894/2017-SEMUS. CONTRATO: Nº: 005/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição Eventual e Futura de Alimentos Enterais (Dietas especiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.514,55 (um milhão duzentos e vinte mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019-SEMED.CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATA-DA: ELÉTRICA VOLT LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 26.574.250/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 119.883,50 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - RICARDO BRAVIN BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF N.º 07.909.208/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Aquisição de peças de reposição para os equipamentos (freezers, fogões, bebedouros, geladeiras e liquidificador industrial) das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, com motivação no processo administrativo nº 20.001.1705/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 101/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 10/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - ACÁCIO SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 115/2017-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.6242/2017-SEMUS. **CONTRATO**: N°: 006/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, HMI/HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GI-RASSOL, ATENÇÃO BÁSICA, CAF e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.334.268,31 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Ordenador de Despesas/ SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Instrumed Instrumentos Médicos Hospitalares EIRELI. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 115/2017-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: N° 31.01.6242/2017-SEMUS. CONTRATO: N°: 007/2019-SE-MUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, HMI/HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GI-RASSOL, ATENÇÃO BÁSICA, CAF e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 845.754,79 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DO CONTRATO CC N.º 001/2019. CONVITE N.º 004/2018. CONTRATATO: MOINHO LOGÍSTICA & EMPREEN-DIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.526.278/0001-01. CONTRATAN-TE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47. OBJETO: Reforma de 03 (três) Escolas Municipais de Interesse da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriti/MA - (Escola U.I Marechal Deodoro, localidade Bacuri, U.E Neuton Freire na localidade Marruazinho, U.E Antônio Pereira Mourão, na localidade Barra Nova). VALOR CONTRATADO: R\$ 127.866,80 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 06 MESES. DATA DE ASSINATU-RA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2019. ORIGEM DOS RE-CURSOS: FUNDEB - 12 361 0022 2102 0000 CONST.REF.AMP. EQUIP.ESCOLAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Buriti-MA, 11 de Janeiro de 2019. – Francisca Rosinalva Cardoso Pereira da Costa Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 08/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R.V.N. SERVI-COS E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ nº 21.061.743/0001-41). OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de materiais, para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 11 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JU-NIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 09/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. REINAL-DO M. OLIVEIRA-ME (CNPJ nº 05.232.881/0001-90). OBJETO:



Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LE-GAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.161,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 11 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 065/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Administração e Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.495,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais). MODALI-DADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral;04 122 0020 2004 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA -ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRU-TURAESERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2008 0000 MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA E PRODUÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2009 0000 MANUT. ATIV. DEPT. INFR-ESTRUTURA E DESENV. RURAL; 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 03/01/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 065/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0005 2078 0000 FUNCION.DO CONSELHO DO FUND. MUNICIPAL DE ASSIST.; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 03/01/2019. SIMONE DA SILVA FAUSTINO – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 09.455.222/0001-73, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos hospitalares para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 842.293,22 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0091.1040.0000 – Impl e Manutenção do Programa Saúde

da Família; 3.3.90.30.00 ;MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R O CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ: 05.577.401/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos controlados para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.672,97 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00; MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 075/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 69.391.654/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças automotivas e serviços para atender os veículos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes à frota municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CON-TRATO: R\$ LOTE I - PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MÉDIOS (CAMIONETE+A16:K90S) R\$ 122.980,14 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e quatorze centavos; LOTE II - PEÇA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES (PASSEIO) R\$ 75.593,25 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); LOTE III - PEÇA PARA VEÍCULOS AU-TOMOTORES PESADOS (ÔNIBUS) R\$ 131.767,37 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); LOTE IV - PEÇA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMI -PESADOS (MICRO ONIBUS) R\$ 144.247,84 (cento e quarenta e quanto mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos; LOTE V - PEÇA PARA CAMINHÃO R\$ 89.662,75 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); LOTE VI - PEÇA PARA MAQUINAS PESADAS - RETROESCA-VADEIRA R\$ 50.691,90 (cinquenta mil seiscentos e noventa e um mil e noventa centavos) LOTE VII - PEÇA PARA MAQUINAS PE-SADAS - MOTONIVELADORA R\$ 44.258,20 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); LOTE VIII MÃO DE OBRA- SERVIÇOS 49.449,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3390.30.00 Material de Consumo; 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 3390.30.00 Material de Consumo; 10.122.0090.2067.0000 Manut Func da Secretaria de Saúde; 3390.30.00 Material de Consumo; 04.122.0020.2009.0000 Manut. Ativ. Dept. Infr-Estrutura e Desenv. Rural; 3390.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO -Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 106/2018 e 107/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major



Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Hiper Moriá Eireli-ME, situada na Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro-MA, CNPJ n.º 21.952.819/0001-29, Inscrição Estadual nº 124587763, neste ato representado por Claudinete Costa Saraiva Pereira, RG. nº 000006319793-6 SSP/MA, CPF n.º 572.567.993-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 391.156,92 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), Lotes 01, 02, 03, 05 e 06. DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.20343.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS; 02.16.01.10.305.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 Manut. Serv. Proteção Básica – CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 - Manutenção de Serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS E IGD-PDF; 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 – Manutenção e Serviços de Proteção Espacial - CREAS e BPC - Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 14 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÕES

FAZENDA MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE N° 21 3 0000010-1

ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convidamos os senhores acionistas para participarem de assembleia geral extraordinária a se realizar na sede social da empresa à Rod -BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000, em primeira convocação, no dia 25 de janeiro de 2019, para: ORDEM DO DIA: Em assembleia geral ordinária: sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/1989 a 31/12/2017, comparativamente a 31/12/1988 (último publicado e aprovado concernente a: 1. O relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos; 2. As demonstrações financeiras; 3. Os pareceres dos auditores independentes; 4. Eleição da administração; 5. Demais matérias pertinentes. e, em assembleia geral extraordinária: : 1) Analisar e deliberar a respeito do registro simplificado (§ 5º do Art. 2º da IN CVM 265/97) e subsequente cancelamento do registro de Sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 2) Analisar e deliberar a respeito da publicação de Fato Relevante, consoante instrução nº 265/97, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 3) Tomar conhecimento das condições de preço e pagamento que serão objeto de oferta pública; 4) Solicitar o registro da empresa junto à CVM, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 5) Deliberar sobre a suspensão simplificado das negociações de ações da Sociedade; 6) Avaliar e deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração relativas à continuidade da sociedade e providências a serem adotadas; 7 Inferir a existência de voto contingente dos preferencialistas, por força da legislação; 8) Transformação de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima de capital subscrito, eliminando o Conselho de Administração; 9) Consolidação Estatutária; 10) Reativar as atividades sociais que foram canceladas com base no Art. 60 da Lei nº 8934/94; 11) Outros assuntos correlatos. Codó, MA 07 de janeiro de 2019. Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves - Diretora Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - SINDSERVFN/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES.A PRESIDEN-TE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-PAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-SINDSERVFN/MA, CNPJ: 05.945.384/0001-39, NA FORMA ESTATUTARIA, CON-VOCA: A Categoria Profissional que abrange todos os Servidores Públicos Municipais, independentemente do Regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal do Município de Feira Nova do Maranhão, sócios deste sindicato com pelo menos 03 (três) meses de filiados e quites com o mesmo para participarem do processo de eleição deste sindicato para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal a ser realizada na data de 01 de fevereiro de 2019, no horário das 8:00 horas às 15:00 horas simultaneamente no Município de Feira Nova do Maranhão(MA), 1(uma) urna fixa na sede do Sindicato situada na Rua Goiás do Norte,nº 01,centro de Feira Nova do Maranhão(MA), 1(uma) urna no Povoado Placas na Escola Municipal Senador Alexandre Costa na Zona Rural da Cidade de Feira Nova/ MA; 1(uma) urna fixa no Povoado Mato Verde na Escola Municipal Leopoldino Lisboa na zona rural em Feira Nova do Maranhão(MA); sobre a responsabilidade da comissão eleitoral deste sindicato. Na forma estatutária fica aberto o prazo de 07 (sete) dias corridos para registro de chapas, a saber, de 18/01/2019 a 24/01/2019, o qual deverá ser requerido à comissão eleitoral no horário, forma e requisitos estabelecidos no regimento eleitoral. Os pretensos candidatos devem contar com pelo menos 12 (doze) meses de filiados ao sindicato, estarem quites com a tesouraria da entidade, além das demais disposições do Estatuto e Regimento Eleitoral do SINDSERVFN-MA. O Regimento eleitoral ficará a disposição de qualquer sócio na sede do sindicato, na Rua Goiás do Norte ,nº 01,centro de Feira Nova do Maranhão(MA), e no endereço eletrônico www.fetram.com.br. Feira Nova do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2019. LAIANE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO COELHO - Presidente do SINDSERVFN-MA.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Decreto Municipal nº. 001/2019, de 03 de Janeiro de 2019. "Fixa a nova tabela de tarifas para os serviços de abastecimento de água no âmbito do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA, e dá outras providências." A PREFEITA MU-NICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 14º § 1º da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; Considerando disposto no Art. 6°, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; Considerando o teor do Decreto Presidencial nº 9.661/2019, de 01 de Janeiro de 2019, que fixa o salário mínimo para o exercício de 2019, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), tendo um aumento de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) em relação ao salário mínimo aplicado no exercício de 2018. Desta forma houve um incremento de 4,61% para o exercício de 2019; Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro daquela autarquia em face do notório e comprovado aumento de preço dos insumos utilizados na manutenção dos serviços prestados por esta autarquia; Considerando que o saneamento urbano é essencial para a promoção da saúde humana e que, para a sua implementação, há a necessidade de constantes investimentos; RESOLVE: Art. 1º - Fixar a nova tabela de preços das tarifas de serviços de abastecimento de água do Município de Pastos Bons/MA, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, conforme dados abaixo descritos:



I-Categoria Residencial:

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Mínima (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³ (Mínima)	26,15	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	26,15	2,61
De 20,01 à 30,00 M ³	26,15	3,92
De 30,01 à 40,00 M ³	26,15	5,23
De 40,01 à 50,00 M ³	26,15	6,54
De 50,01 à 999,00 m ³	26.15	7,85

II-Categoria Comercial:

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Mínima (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³ (Mínima)	36,60	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	36,60	3,66
De 20,01 à 30,00 M ³	36,60	5,49
De 30,01 à 40,00 M ³	36,60	7,32
De 40,01 à 50,00 M ³	36,60	9,15
De 50,01 à 999,00 m ³	36,60	10,98

III-Categoria Pública:

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Mínima (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³ (Mínima)	94,15	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	94,15	9,41
De 20,01 à 30,00 M ³	94,15	14,12
De 30,01 à 40,00 M ³	94,15	18,83
De 40,01 à 50,00 M ³	94,15	23,54
De 50,01 à 999,00 m ³	94,15	28,24

IV-Categoria Industrial

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Mínima (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³ (Mínima)	133,90	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	133,90	13,39
De 20,01 à 30,00 M ³	133,90	20,09
De 30,01 à 40,00 M ³	133,90	26,78
De 40,01 à 50,00 M ³	133,90	33,48
De 50,01 à 999,00 m ³	133,90	40,17

Art. 2º - Fixar a nova tabela de preços das tarifas de outros serviços prestados por esta autarquia, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme dados abaixo descritos:

Descrição dos Serviços	Valor por Serviço (R\$
Ligação nova com fornecimento de hidrômetro	120,00
Religação de água	15,00

Desligamento de água a pedido do contribuinte	15,00
Emissão de 2ª via de fatura de água	3,00
Alteração cadastral	10,00

Parágrafo Único: O valor dos serviços de ligação nova com fornecimento de hidrômetro, citado na tabela acima, será cobrado na fatura do contribuinte, divididos em 12 (doze) parcelas de igual valor. Art. 3º - Fixar a nova tabela de preços das multas incidentes sobre violações atribuídas ao contribuinte, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme dados abaixo descritos:

Descrição das Violações	Valor da Multa (R\$
Violação de hidrômetro	120,00
Ligação clandestina	120,00
Religação clandestina	120,00
Danos causados a rede de distribuição ou hidrômetro	120,00
Fornecimento de água a terceiros continuamente	120,00

Parágrafo Primeiro: O valor das multas, citadas na tabela acima, será cobrada na fatura do contribuinte, podendo ser dividida em até 12 (doze) parcelas de igual valor. Parágrafo Segundo: Em caso de reincidência do contribuinte a qualquer das violações citadas no Caput deste artigo, não será possível a atribuição citada no Parágrafo 1º deste artigo. Art. 4º - O reajuste dos preços das tarifas de fornecimento de água, serviços e multas, será realizado com base no Art. 6º, § Único da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências, levando em consideração a data de expedição deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de Janeiro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal. Karina Oliveira Pereira. Diretora do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DECRETO Nº 063/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. "DE-MISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME DISPÕE O ES-TATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO". KARLA BATISTA CA-BRAL SOUZA, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o servidor respondeu processo administrativo e disciplinar, onde teve como penalidade a sua demissão, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Público. D E C R E T A: Art. 1° - Fica demitido o Servidor JOSENILSON SILVA COR-REIA, do cargo em provimento efetivo de Motorista, sob a matrícula 243, lotado no Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 10 de Dezembro de 2018. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018. CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001, DE 01 DE MARÇO DE 2018.O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 3 do Edital de Concurso Público n°. 001/2018, de 01 de março de 2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA, para apresentação da documentação necessária à investidura em cargo público.1.Os candidatos deverão entregar a documentação na sede da Prefeitura Municipal de Pirapemas-MA, de 14 a 18 de janeiro de 2019 (segunda a sexta-feira), das 07:30 às 12:00h, os seguintes documentos:a) Atestado de Saúde Ocupacional (original);b)Carteira de Identidade – RG; c)Cadastro Pessoa Física – CPF/MF;d)Certidão de Nascimen-

to ou de Casamento; e)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;f)Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;g) PIS/PASEP (cópia) somente se for inscrito (a);h)Título Eleitoral e comprovante da última eleição, acompanhado da certidão de quitação eleitoral;i)Documento de Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);j)Certificado de conclusão do curso para o cargo optante, conforme o edital;k)Número do registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento de anuidade (2018);1)Comprovante de residência e/ou declaração de endereço;m)Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);n)02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;o)Declaração de bens do candidato (original);p) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Poder Judiciário (original);q)Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público (original);r)Comprovar a titularidade de bens e valores patrimoniais, por meio de declaração (original). Observação: Toda as cópias das documentações deverão ser apresentadas autenticadas pelo cartório.2.A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daquele descrito no item 1, "a", em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo candidato.3.Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pirapemas -MA, fixará uma data, horário e local para a entrega dos mesmos pelos candidatos.4.As despesas referentes à realização do atestado de saúde ocupacional e exames complementares, exigido serão de responsabilidade exclusiva do candidato.5.Não serão aceitas pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA, em hipótese alguma, cópias dos referidos exames.6.Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA e à Comissão de Seleção do Concurso Público de Pirapemas - MA, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.7.Os candidatos deverão apresentar-se à Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA, portando consigo, todos os documentos constantes no item 1, no prazo previsto, na Avenida Antônio Ribeiro, 325 Centro – Pirapemas – MA.8.Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA o candidato:a)Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA;b)Que deixar de entregar um ou mais documentos exigidos no item 1.9.Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 001, de 01 de março de 2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 2018.IOMAR SALVADOR MELO MARTINS-Prefeito Municipal de Pirapemas-MA.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	EDMILSON SOARES DOS REIS	106078	APROVADO (A)
02	ANDRE SIMAO COR- REIA MOREIRA	105350	APROVADO (A)
03	LUIS CARLOS AGUIAR VERAS	100036	APROVADO (A)
04	ANTONIO MARCOS PEREIRA CASTRO	104944	APROVADO (A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	ERIKA SILVA DE MOURA	105570	APROVADO(A)
02	JOSIEL DE MENEZES	102583	APROVADO(A)
03	MARLON HENRIQUE SERRA DA SILVA	104413	APROVADO(A)
04	MIKAELLE VIANA DE OLIVEIRA	103080	APROVADO(A)
05	BRUNO RYAN JORGE DE OLIVEIRA	101741	APROVADO(A)
06	THAIS STEFFANY DOS SANTOS NASCIMENTO	102358	APROVADO(A)
07	ASSIRIA MARIA FERREI- RA IRINEU	101743	APROVADO(A)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	GABRIELA MARQUES DE MORAES MOTA	103366	APROVADO (A)

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	DEBORA CAROLINE MENEZES DA SILVEI- RA	105463	APROVADO (A)
02	DIANA PEREIRA GON- ZAGA DOS SANTOS	105170	APROVADO (A)
03	ANAYRA MARIELLY FERREIRA SILVA	101713	APROVADO (A)
04	RENATA DOS SANTOS DE SOUSA	101320	CLASSIFICADO (A)
05	ANA PAULA DE JESUS SOUSA	105592	CLASSIFICADO (A)
06	MARIA DINA MATOS NASCIMENTO	103482	CLASSIFICADO (A)

CARGO: ENFERMEIRO – PLANTONISTA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	BARBARA REGINA SOUZA DA SILVA	101858	APROVADO(A)
02	REGINA MARCIA BO- TENTUIT DE ASSIS	105606	APROVADO(A)

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	ANDERSON SOUSA LIMA	101605	APROVADO (A)

CARGO: MÉDICO - ESF

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	JESSICA DA SILVA TAVARES	100001	APROVADO (A)



CARGO: NUTRICIONISTA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	ANALIA FELIX SILVA	100554	APROVADO (A)

CARGO: ODONTÓLOGO - PSB

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	FRANCISCA MARTA GOMES BORGES CA- LADO	105201	APROVADO (A)
02	LETICIA PEREIRA DE SOUSA	100021	APROVADO (A)
03	EDMILLA PINHEIRO ARAUJO	103535	APROVADO (A)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	ERENILDE DE MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	105650	APROVADO (A)
02	ANTONIO CLEBIS DA CONCEICAO ROCHA	101053	APROVADO (A)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	CELEANE MATOS SILVA	100082	APROVADO (A)
02	THIAGO MARQUES DUTRA	105159	APROVADO (A)
03	JACIMAR MORAIS ROCHA	102596	APROVADO (A)
04	ROSILENE MEIRELES DA COSTA	103419	APROVADO (A)
05	ANDREA DA CONCEI- CAO DE JESUS	103867	APROVADO (A)
06	ISNAEL WESLLEM ROMA DE OLIVEIRA	106207	CLASSIFICADO(A)
07	CLEMILDA LIMA DA CONCEICAO	104895	CLASSIFICADO(A)
08	GLAUCIA DE JESUS BRAGA RODRIGUES	101899	CLASSIFICADO(A)
09	GLEICIANE DIAS BRITO	104584	CLASSIFICADO(A)
10	MAILANE DA SILVA DA COSTA	106694	CLASSIFICADO(A)
11	CAIO VINICIUS PIN- TO CORREA	101689	CLASSIFICADO(A)
12	KASSIA RENATA RO- DRIGUES SAMPAIO	106730	CLASSIFICADO(A)

CARGO: VIGILANTE - ZONA URBANA

ORDEM	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
01	MAURICIO NINA DE ARAUJO	105287	APROVADO(A)
02	NELSON LUIS COSTA DOS SANTOS FILHO	105636	APROVADO(A)
03	LUIS CLAUDIO GON- CALVES GOMES	102257	APROVADO(A)

SINDICATO DOS SERVIDORES DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-SINFA/MA CNPJ N° 08.508.753/000114

EDITAL. O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado do Maranhão (SIN-FA/MA), com sede na Av. Castelo Branco nº 333, sala 212, Edifício Comercial São Francisco, CEP 65076-091 - Bairro São Francisco -São Luís-MA, em cumprimento ao Art. 67 do Estatuto do SINFA/ MA, torna público que foi deferido o pedido de registro de chapa 1, denominada "INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO", para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da citada entidade, marcadas para o dia 07 de fevereiro de 2019. Após tratativas, assim ficou constituída a chapa: Presidente - Diego do Amaral Sampaio; Vice -presidente - Samuel Sousa Silva; Secretário-geral - Antônio Benedito Dourado Aires; suplente do Secretário - Nilson Sérgio Lima; Coordenador Sindical - Clenilson Santos Almeida; Coordenador Sindical - Luciano Ursulino de Lucena; Coordenador Sindical - Solany Maria Domingues; suplente de Coordenador Sindical - Adão Sousa Lima; suplente de Coordenador Sindical - Josué Álvares Mendes Neto; suplente de Coordenador Sindical - Fábio Henrique Pinto Serrão; 1º tesoureiro - Francisco Saraiva da Silva Júnior; suplente do 1º tesoureiro - Marcone Moreira Araújo Júnior; 2º tesoureiro - Ricardo Carvalho Arruda; suplente do 2º tesoureiro - Jorge Henrique Mesquita Carneiro; Conselheiros Fiscais (titulares) - Sebastião Tarciso Pinheiro Gaspar, Acilon da Silva e Alan Carneiro da Silva; Conselheiros Fiscais (suplentes) - Iolanda da Conceição Sousa, Adail Ferreira dos Santos e Marcelino Faustino de Sousa Júnior. A presente lista encontra-se publicada na página eletrônica do SINFA/MA, podendo ser acessada no endereço www.sinfa.org.br. Fica declarado o prazo de 48 horas para impugnação. São Luís-MA, 18 de Janeiro de 2019. George Henrique dos Santos Castro - Presidente da Comissão Eleitoral.

EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 09/2018. Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município.A Mesa da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, nos termos do art. 32, § 3°, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto organizacional: Art. 1º Os dispositivos da Lei Orgânica do Município abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 46 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, na forma da lei. (NR)§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado que emitirá parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente. (NR)§ 2º As contas do Prefeito Municipal serão enviadas até o dia trinta e um de março do exercício subsequente, ao Tribunal de Contas do Estado, que emitirá parecer prévio técnico e opinativo, fundamentado na legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência. § 3º As contas do Prefeito serão julgadas pela Câmara Municipal no prazo de noventa dias, a contar da data de recebimento do parecer prévio, vedado o julgamento ficto das contas. (NR)§ 4º revogado.§ 5º. Verificada a hipótese do paragrafo anterior, a Câmara Municipal poderá requerer ao Ministério Público a instauração de ação cabível contra o Prefeito, por crime de responsabilidade. § 6º. As contas relativas à subvenção, financiamento, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou por seu intermédio, serão prestadas na forma que a lei estabelecer. § 7º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. (NR).§ 8º. As contas do Prefeito enviadas pelo Tribunal de Contas à Câmara Municipal ficarão, durante sessenta dias à disposição de qualquer con-



tribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei." (NR). Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.Santa Inês, 09 de novembro de 2018. Ver. Manoel dos Reis Alves Macedo Presidente-Ver. Maria da Paz Lima Costa -Vice-Presidente-Ver. Raimundo Vieira Oliveira -1º Secretário. Ver. Francisco das Chagas Ramos Vieira-2º Secretário

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - EMAP.A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados a ERRATA relativa ao subitem 8.6.1, alínea "c" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função e retorno a função e demissionais) dos colaboradores e estagiários da EMAP, nos seguintes termos: no subitem 8.6.1, alínea "c" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -EMAP, Onde se lê: "c) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais;"Leia-se:"c) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor inicial de sua proposta;"2) As demais condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. São Luís – MA, 16 de Janeiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

ERRATA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação a Prorrogação da vigência do Contrato de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Urbana do Município de Coroatá/MA, veiculada nesse Jornal edição dia 11 de Janeiro de 2019, pág. 04, ONDE LÊ-SE "Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses", LEIA-SE "Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses no Valor Global de R\$ 1.225.440,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) ". Coroatá/MA, 27/12/2018. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO - Pregão Presencial nº 009/2017. PROCESSO Nº 017.009.009.2017 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de Dezembro de 2018. Pág.13. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/12/2018. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA **DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2018.**

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO - Pregão Presencial nº 018/2017. PROCESSO Nº 017.018.018.2017 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de Dezembro de 2018. Pág.14. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2019 e termo final 28 de Junho de 2019. LEIA-SE: Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. ERRATA DE DISPENSA DE INE-XIGIBILIDADE nº 001/2018. PROCESSO Nº 10.15.001/2018 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de Dezembro de 2018. Pág.38. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 31/12/2018. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30/12/2018.

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDA-**DE nº** 002/2018. **PROCESSO Nº** 10.15.002/2018 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de Dezembro de 2018. Pág.28. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação da Banda Ministério Ana Nóbrega; representadas pela pessoa jurídica, CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Hilário Della Roveri, nº 57132, Bairro: Portal da Paineiras, Auriflama - SP., para apresentações nas Festividades do Réveillon da cidade de Vila Nova dos Martírios – MA, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.001/2018 - e Inexigibilidade nº 001/2018. LEIA-SE: RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços de show artístico com a cantora MARIANA FAGUNDES; representada pela pessoa jurídica, ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.747.283/0001-56, estabelecida na Rua 06, nº 1673, Bairro: Centro, Santa Fé do Sul - SP., para apresentação nas Festividades de Réveillon do ano de 2018 da cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.002/2018 - e Inexigibilidade nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.Na publicação de terceiros do DOE do dia 14/01/2018, pág. 14, Prefeitura Municipal de Viana/ MA, em AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018, onde se lê "RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 32 marcado anteriormente para o dia 16/01/2019, fica adiado para o dia 22/01/2019 às 10hs", leia-se "RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 32 marcado anteriormente para o dia 16/01/2019, fica adiado para o dia 23/01/2019 às 10hs" Viana (MA), 16 de Janeiro de 2019. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA, Presidente da CPL/PMV/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUIULHERME/MA**

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 11/12/2018, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 24: Onde se lê: " tomada de preço 010/2019" Leia-se "tomada de preço 010/2018" CENTRO DO GUIULHERME (MA), 14 de janeiro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DO MA-RANHÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.928.415/0001-37. Onde se lê: NA CLÁUSU-LA SEGUNDA - DO OBJETO, O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINA-TURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.399.519,00 (quinze milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais).



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Leia-se: NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINA-TURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.399.519,00 (quinze milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

ERRATA DOS AVISOS DE LICITAÇÕES.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019,TO-MADA DE PREÇO Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, através da sua Assessoria Jurídica, torna público a Errata das Publicações dos avisos de licitações Pregão Presencial Nº01/2019, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, Pregão Presencial Nº02/2019, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesses desta Câmara Municipal, e Tomada de Preço Nº01/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do portal da Transparência), de interesse desta Câmara Municipal, publicadas no /Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 15 de janeiro de 2019, Caderno de Terceiros, páginas 37 e 38. Onde se le: "18 de janeiro de 2019 e 14 de janeiro de 2019", agora leia-se: 11 de janeiro de 2019. Cândido Mendes - MA, 16 de janeiro de 2019. Anderson Orlando de Oliveira Belfort, OAB/MA7910.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Lei nº 301, de 31 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Igarapé do Meio/MA, revoga as Leis nº. 019/1997, 054/2001, 063/2001, 085/2005, 145/2009, 281/2017, 284/2017 e demais disposições em contrário, e dá outras providências. José Almeida de Sousa-Prefeito Municipal

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA, PROCESSO nº 5977/2018/-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 0202/2018 CONTRATANTE: COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 863212 SP/MA, CPF nº 406.177.933-87;e a empresa; KHALEESI DISTRIB.DE MAT. DE FERRO FUNDIDO EIRÉLI - EPP, CNPJ, 28.124.373/0001-93 denominada CONTRATADA, OBJETO: TAMPÃO ARTICULA-DO DE FERRO FUNDIDO, PRAZO DE ENTREGA, 60 DIAS, VALOR: R\$ 63.060.00; DOTAÇÃO: PI: CONTRADESG, Fonte: 0218. ND: 339030; MODALIDADE: PREGÃO ELET. 026/18 PRE/ CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei nº 10.520/2002, Decreto estadual n.º 33.489/2017 da Lei nº 13.303/2016. Assinatura do recebimento.14/01/2019.São Luis , 16 de Janeiro de 2019.DENIL-SON SANTOS DE FREITAS-Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 029 -DPGE, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.0 Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Fe-

deral nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Delciane Neto Menezes, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874185 e Ingred Emilly Pereira Ferreira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874184, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 3 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA № 030 -DPGE, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994;RESOLVE:Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Luana Karen Trindade Muniz Silva. Assessor Júnior, DAS-2. Matrícula nº 00874240, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSA/MA

EXTRATO DE PORTARIA SAAE Nº 001/2019. O DIRETOR DO SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a PORTARIA 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. MARIA DO SOCORRO GERMA-NO FERREIRA - Presidente da CPL. GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO- 1º Vogal. ERIK FERNANDO MORAIS DOS SANTOS - Secretário. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. DIRE-TORIA DO SAAE, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE EXTRATO DE PORTARIA SAAE Nº 002/2019. O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a PORTARIA 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, RESOLVE: Designar A CPL - SAAE BALSAS, composta pelos membros abaixo, a adjudicar os procedimentos licitatórios desta autarquia quando estes não apresentarem recursos. MA-RIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA – Presidente da CPL; GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO- 1º Vogal; ERIK FERNANDO MORAIS DOS SANTOS - Secretário. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. DIRETORIA DO SAAE, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE





SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PASTOS BONS/MA

PORTARIA Nº 001, de 03 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para o SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências. A Diretora do SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em obediência a Lei Municipal nº 379/2018, 04 de Dezembro de 2018 "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Operacional do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pastos Bons, Estado do Maranhão e dá outras providências": RESOLVE: Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) BERNARDINO REGO NETO, portador (a) da cédula de identidade nº 0301019420051 SS-P-MA, OAB-MA 13.551 e do CPF nº 043.774.063-37, para o cargo de COORDENADOR JURÍDICO do SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA. Art. 2º - Fica o mesmo obrigado a atender as disposições do Art. 4º-Seção I da Lei Municipal nº 379/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, dê CIÊN-CIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretora do SA-AE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA, aos três dias do mês de Janeiro de 2019. Karina Oliveira Pereira. Diretora do SAAE de Pastos Bons/MA. Anuência: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar. .Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 002, de 03 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para o SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências. A Diretora do SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em obediência a Lei Municipal nº 379/2018, 04 de Dezembro de 2018 "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Operacional do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pastos Bons, Estado do Maranhão e dá outras providências": RESOLVE: Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ELANNE DU-ARTE BARROS GRANJEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº 032629392007-9 SSP-MA, CRC-MA 013939/O-2 e do CPF nº 047.948.973-40, para o cargo de COORDENADOR CONTÁBIL do SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA. Art. 2º - Fica o mesmo obrigado a atender as disposições do Art. 5°-Seção II da Lei Municipal nº 379/2018. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, dê CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretora do SAAE-Sistema Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA, aos três dias do mês de Janeiro de 2019. Karina Oliveira Pereira. Diretora do SAAE de Pastos Bons/ MA. Anuência: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PORTARIA Nº 004/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.O PRE-FEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação - CPL a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de contratação direta e licitação, que a Lei Federal n. 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever. Art. 2º Designar o servidor público Linelson Ribeiro Rodrigues, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de PRESIDENTE DA CPL. Art. 3°. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitações - CPL; a) Maria Regina Šilva Louzeiro Marques, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva, membro da CPL. b) Ozenilto Cardoso Silva, portador do CPF nº 021.367.043-70, portaria 150/2012, matrícula 618, servidor efetivo, para exercer a função de Membro Substituto, na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares. Art. 4°. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, em três de janeiro de dois mil e dezenove. Washington Luiz de oliveira-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019, 03 DE JANEIRO DE 2019.O PREFEI-TO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que será responsável por todos os atos necessários aos processos de licitação, que a Lei Federal 10.520/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever. Art. 2º Designar o servidor público Linelson Ribeiro Rodrigues, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de Pregoeiro Oficial.Art. 3°. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Equipe de Apoio do Pregoeiro: a) Maria Regina Silva Louzeiro Marques, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva. b) Ozenilto Cardoso Silva, portador do CPF nº 021.367.043-70, portaria 150/2012, matrícula 618, servidor efetivo. Art. 4°. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, em três de janeiro de dois mil e dezenove. Washington Luiz de oliveira-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 378 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Revogar as Portarias de Concessão de Gratificação para os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, de números: 127/2017, 128/2017, 140/2017, 142/2017, 143/2017, 144/2017, 145/2017, 155/2017, 156/2017, 157/2017, 158/2017, 159/2017, 161/2017, 164/2017, 165/2017, 166/2017, 168/2017, 169/2017, 187/2017, 188/2017, 190/2017, 191/2017, 263/2017, 289/2017, 290/2017, 298/2017, 301/2017, 310/2017, 312/2017, 313/2017, 323/2017, 328/2017, 330/2017, 341/2017, 353/2017, 380/2017, 403/2017, 404/2017, 405/2017, 406/2017, 407/2017, 410/2017, 411/2017, 413/2017, 415/2017, 423/2017, 088/2018, 096/2018, 097/2018, 100/2018, 147/2018, 158/2018, 161/2018, 214/2018, 218/2018, 219/2018, 230/2018, 231/2018, 232/2018, 233/2018, 234/2018, 269/2018, 280/2018, 281/2018 e 308/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GA-BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca -Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a senhora Maria das Graças Lima Espíndola, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 11 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a senhora Geane dos



Santos e Santos, do cargo de Diretora do Hospital – DAS 2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 11 DE JANEIRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Geane dos Santos e Santos, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 14 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

PORTARIA Nº 014/2018 GAP/PIRAPEMAS.O PREFEITO MU-NICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapemas, nos termos do Edital nº 001/2018, de 01 de março de 2018:a)DIEGO MAX CHAGAS DA SILVA, brasileiro, casado, Médico, Nível Superior, RG: 15679092000-2 (GEJSPC-MA), CPF: 021.710.563-71 PRESIDENTE; b) ALEX CASTRO BORGES, brasileiro, solteiro, Gerente de Serviços e Auxiliares, Nível Médio; RG: 000063505696-8 (SSP-MA), CPF: 880.309.383-49- SECRETÁRIO (A);c)GIO-VANNI MARTINS ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, Médico Veterinário, Nível Superior; RG: 81610397-6 (SSP-MA), CPF: 919.118.183-68) – MEMBRO:d)MAURICIO DOUGLAS BATIS-TA DA ROCHA, brasileiro, casado, Professor, Nível Superior; RG: 96856098-9 (SSP-MA), CPF: 860.425.303-30- MEMBRO.Art. 2° - São atribuições da Comissão de Seleção avaliar a documentação exigida para a Posse em Cargo Público decorrente de aprovação em Concurso Público, conforme o Edital nº 001, de 01 de março de 2018. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta do orçamento municipal vigente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 2018.IOMAR SALVADOR MELO MARTINS-Prefeito Municipal de Pirapemas-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ -MA

PORTARIA Nº 001/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Grajaú – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem. RESOLVE, Art. 1º NOMEAR nos termos da Art. 6º. Da Lei 173/2013 de 07 de janeiro de 2013, o servidor JULIO DOS SANTOS VIEIRA, CPF: 046.600.253-06, para exercer o cargo de TESOUREIRO na Secretaria da Câmara Municipal de Grajaú – Estado Maranhão, compondo o Quadro de Comissão, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o Inciso IX do artigo 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Palácio João Viana Guará – Câmara Municipal de Grajaú – Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2019. EDUARDO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2019, REFERENTE AO CONTRATO Nº 169/2017/SES - REF.: Processo n.º 278.296/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARA-

NHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a rescisão amigável do Contrato nº 169/2017/SES, firmado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, para execução da operacionalização da gestão das ações de saúde quanto a insumos, pessoal, serviços assistências e terceirizados, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Chapadinha que integra a rede estadual de servicos de saúde; VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII, c/c o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATU-RA DO TERMO DE RESCISÃO: 16 de janeiro de 2019; SIGNA-TÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, representada pelo Presidente, Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF nº 822.800.023-53, cédula de identidade nº 19960994-2 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade - Subsecretária de Estado da Saúde.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 78/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280.199/2018/EMSERH - OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 78/2016-DC/EMSERH, firmado para a prestação de serviços continuados de prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na modalidade tipo plano corporativo Pós - Pago, com fornecimento de SIMCARD's, aparelhos telefônicos, modem USB e acessórios, visando atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, proposta da Empresa vencedora, bem como Ata de Registro de Preços nº 17/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2015 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019 - BASE LEGAL: Inciso II, do artigo nº 79, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c com o item e subitem 16.3 e 16.3.2, da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S.A. (Vivo) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Flávio Cintra Guimarães. São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO Nº 05/2018 CSL/SECTUR A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR torna público que foi disponibilizado, em 17 de Janeiro de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís - MA, e em sua página da internet www. sectur.ma.gov.br, o RESULTADO FINAL DOS CREDENCIA-DOS HABILITADOS do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 CSL/SECTUR, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação do CARNAVAL DE TODOS 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o início da programação oficial se dará a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 e será publicada em www.sectur.ma.gov.br. São Luís - MA, 17 de Janeiro de 2019. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Exemplar do dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar do dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.